



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 44/2021

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – SERTIN
COMERCIO E SERVICOS TECNICOS DE INSTRUMENTACAO LTDA.**

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a Empresa SERTIN COMERCIO E SERVICOS TECNICOS DE INSTRUMENTACAO LTDA, com sede à Rua Padre João Álvares, nº 428 Bairro: Vila Renata, Guarulhos/SP - CEP: 07056-000, telefone (11) 2485-5460, inscrita no CNPJ nº 45.997.558/0001-21, representada pelo Sra. Dyane de Melo Costa CPF nº 376.520.628-88, e-mail: vendas1@sertin.com.br aqui denominada apenas CONTRATADA, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente contrato mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa membro da Rede Brasileira de Calibração/Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio, acreditada, no mínimo, para calibração nas áreas de massa (balança) ou temperatura ou volume, para execução de serviços de calibração, qualificação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças para os equipamentos dos laboratórios: LACEN-RN e dos Laboratórios Regionais Caicó-RN, Mossoró-RN e Pau dos Ferros-RN e ainda do Núcleo de Entomologia-Natal-RN. Os certificados de calibração emitidos para os equipamentos críticos devem conter os elementos para a qualificação de desempenho dos mesmos e a evidência de que foram calibrados/qualificados por empresa qualificada (SELO DE ACREDITAÇÃO DO INMETRO). Todos os certificados de calibração (acreditadas ou rastreáveis) emitidos devem conter evidência da rastreabilidade dos dados de calibração relatados. As informações sobre a prestação dos serviços e o seu acompanhamento devem ser disponibilizadas através do uso de um sistema informatizado personalizado para gestão dos procedimentos de assistência e metrologia, que possibilite à direção do LACEN-RN o acompanhamento dos referidos procedimentos “on time”, por intermédio do acesso ao sistema via internet.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 15/02/2021 e adjudicação do Certame Licitatório – Pregão Eletônico nº 01/2021 - Processo/SESAP SEI 00610295.000117/2019-74.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 758.786,64 (Setecentos e Cinquenta

e Oito Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ **R\$ 758.786,64 (Setecentos e Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)** serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

Programação 24.131.10.302.2003 238501 – Manutenção da Rede de Laboratórios.

0001 - Rio Grande do Norte.

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis, no valor de R\$ **416.786,64** (Quatrocentos e Dezesesseis Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos, no valor de R\$ **342.000,00** (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Reais).

Fonte: 167 - Recursos do SUS, referente à Portaria nº 475/2014 – FINLACEN VISA

Sendo R\$ **600.706,09** (Seiscentos mil e Setecentos e Seis Reais e Nove Centavos), referentes ao período de 15/03/2021 até 31/12/2021 e R\$ 158.080,55 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Oitenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 14/03/2022.

2021 - 3390.30 - Material de Consumo	329.956,09
2021 - 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica	270.750,00
2022 - 3390.30 - Material de Consumo	86.830,55
2022 - 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica	71.250,00

CLÁUSULA QUINTA – FORMA DE PRESTAÇÃO DO OBJETO:

5.1 A contratada deverá prestar os serviços, em dia de expediente, no horário das 07 às 17 horas, iniciando-se em até 15 (quinze) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

5.2. A prestação dos serviços será acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração do LACEN/RN, designados para este fim, permitida a assistência de terceiros.

5.3. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

5.3.1. Provisoriamente, no ato da apresentação do relatório de execução dos serviços para posterior verificação da conformidade com as especificações do objeto licitado;

5.3.2. Definitivamente, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação.

5.4. A contratada deve corrigir os serviços que não atenderem as especificações do objeto contratado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da solicitação.

5.5 A atestação de conformidade da prestação mensal dos serviços caberá a Comissão de Fiscalização designada para este fim.

5.6. A Comissão de Fiscalização anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- 6.1 Garantia e assistência técnica permanentes durante todo o período de vigência contratual.
- 6.2 Durante o período de garantia, cobrirão todas as despesas com visitas técnicas, sem qualquer espécie de ônus para o LACEN-RN.
- 6.3 Os serviços de assistência técnica serão de total responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:

- 7.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.2. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.3 Durante a vigência do contrato, a execução dos serviços de garantia será fiscalizada pelo representante, designado pelo(a) Diretor(a) Geral do LACEN-RN.
- 7.4 Caberá à Comissão de Fiscalização o recebimento de cada nota fiscal apresentada pela CONTRATADA e a devida atestação dos serviços, para fins de liquidação e pagamento.
- 7.5. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de contrato e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.6. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 7.7. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

CLÁUSULA OITAVA - LABORATÓRIOS ONDE SERÃO PRESTADOS OS SERVIÇOS:

- 8.1 **LACEN-Natal-RN**, Laboratório Central Dr. Almino Fernandes, Rua Cônego Monte, nº 410, Quintas, Natal-RN, Fones: (84)3232-6210/6194, Fax: (84)3232-6193, e-mail: lacen@rn.gov.br.
- 8.2 **LAREM-Mossoró-RN**, Laboratório Regional de Mossoró, Rua Juvenal Lamartine, s/n, Centro - Mossoró-RN, CEP: 59.600-000. Fone: (84)3315-3530/3531, e-mail: laremossoro@hotmail.com
- 8.3 **LAREC-Caicó-RN**, Laboratório Regional Dr. José Paulo Filgueira, Av. Rio Branco, nº 598 – Paraíba, Caicó – RN, CEP: 59.300-000, Fone: (84)3421-6080/6084, e-mail: larec@rn.gov.br.
- 8.4 **LAREPF-Pau dos Ferros-RN**, Laboratório Regional de Pau dos Ferros-RN, BR-405, km 3, nº 1997, Bairro Arizona, CEP 59.000-000, Pau dos Ferros-RN, fone (84)3351-9830, e-mail: larepf@gmail.com.
- 8.5 **ENTOMOLOGIA-Natal-RN**, Núcleo de Entomologia do Rio Grande do Norte, Av. Alexandrino de Alencar, nº 1402, Tirol, Natal-RN, Fone: (84)3232-2623.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO:

- 9.1 A CONTRATADA deverá apresentar, mensalmente, ao servidor do LACEN-RN designado como fiscal do contrato, a nota fiscal/fatura discriminativa, para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancária a ser creditada em conta corrente, o qual será realizado em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da prestação dos serviços e de toda a documentação de regularidade fiscal.
- 9.2. A CONTRATADA só poderá faturar o material/serviço efetivamente realizado, gerando, somente neste caso, obrigação de pagamento por parte da CONTRATANTE.
- 9.3. A ocorrência de saldo remanescente de material/serviço não realizado no final do contrato não ensejará

3



obrigação da CONTRATANTE em recebê-lo, tampouco gerará qualquer obrigação futura entre as partes.

9.4. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e ainda as supressões, mesmo que acima deste percentual, por se tratar de fornecimento de material/serviço de forma estimativa.

9.5. O faturamento ocorrerá impreterivelmente até o último dia útil de cada mês, devendo a contratada apresentar o faturamento e a documentação de regularidade fiscal para o atesto da documentação.

9.6. O pagamento será realizado em moeda nacional corrente, no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da entrega de toda a documentação pertinente.

9.7. A CONTRATANTE não aceitará cobrança bancária.

9.8. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto estiver pendente de liquidação, qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.9. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9.10 O pagamento será realizado em reais ou moeda sucedânea, **do Banco do Brasil - Agência: 4770-8 - C/C: 204050-6.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

São obrigações e responsabilidades das partes afora outras previstas no presente Contrato, e às que por Lei lhe couberem:

DA CONTRATADA:

10.1 Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme estabelece o inciso XIII do Artigo 55 da Lei 8.666/93.

10.2 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e ainda as supressões, mesmo que acima deste percentual, por se tratar de prestação de serviço de forma estimativa.

10.3 Arcar com o pagamento de todas as despesas decorrentes da execução do objeto contratual.

10.4 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo LACEN-RN, cujas reclamações obrigam-se a atender prontamente.

10.5 Cumprir todas as condições contidas no edital e seus anexos.

10.6 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o LACEN-RN.

10.7 Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato, ainda que acontecido em dependência do LACEN-RN.

10.8 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

10.9 Assumir a responsabilidade dos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação.

10.10. Emitir relatório mensal dos serviços executados, estando à emissão da NF de serviços condicionada a aprovação deste relatório pela comissão de fiscalização do contrato.

10.11 Apresentar cronograma de visitas técnicas ao LACEN-RN e aos Laboratórios Regionais, no qual deverá constar a previsão de visitas conforme as periodicidades estabelecidas no cronograma de manutenção preventiva e calibração.

10.12. A CONTRATADA obriga-se a realizar outras visitas quando for detectada a necessidade pelo



LACEN-RN.

10.13. A CONTRATADA deve manter instalações na cidade do Natal-RN, compatíveis com a execução do objeto do contrato e adequadas às exigências legalmente estabelecidas pelos órgãos competentes.

10.14. Fica estabelecido um prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da assinatura do contrato, para a empresa apresentar o endereço do local de suas instalações físicas na cidade do Natal-RN.

10.15. A retirada de equipamentos/instrumento, peças ou acessórios para manutenção externa deverá ser registrada no setor através de formulário específico com a assinatura do técnico da empresa e do chefe do setor, preferencialmente.

10.16. A empresa deve disponibilizar o número mínimo de 03 técnicos com formação específica para atender ao objeto do contrato, além dos cargos administrativos da mesma, em regime de dedicação exclusiva.

10.17. É vedada a instalação da empresa nas dependências do LACEN.

10.18. Apresentar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica depois de 15 (quinze) dias da assinatura do contrato, conforme Resolução 425, de 18/12/98 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Art. 1º: "Todo contrato escrito ou verbal para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, Arquitetura e à Agronomia fica sujeita à "Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)", no Conselho Regional em cuja jurisdição for exercida a respectiva atividade".

10.19. Executar os serviços nos laboratórios beneficiados com a presente contratação, onde os equipamentos laboratoriais e materiais permanentes se encontram instalados.

10.20. Realizar a qualificação de equipamentos críticos apontados na relação de equipamentos.

10.21. Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, que deverá ser executada por mão de obra comprovadamente especializada, de acordo com as recomendações técnicas especificadas no manual do equipamento e pelo fabricante.

10.22. Realizar a manutenção corretiva que consistirá dos serviços de reparos necessários para eliminar defeitos ocorridos sob condições de utilização adequada dos equipamentos, bem como testes e calibração após reparos para promover o retorno do equipamento às condições normais de operação.

10.23. Cumprir os prazos para atendimento inicial, em até 24h, e final, em até 45 (quarenta e cinco) dias, para as manutenções corretivas. Caso haja motivo para um prazo maior, a empresa deve fundamentar justificativa ou emitir parecer favorável à alienação do equipamento ou instrumento, quando da impossibilidade de realizar a manutenção.

10.24. Identificar, quando da manutenção corretiva, a necessidade de troca de placas eletrônicas, componentes mecânicos, ópticos, sensores, ou qualquer componentes, seja por desgaste normal ou de força maior, e elaborar o orçamento com os valores descritivos das peças a serem substituídas, devendo a CONTRATADA proceder à comprovação de que os preços das peças estão compatíveis com os praticados no mercado. As peças e acessórios deverão ser originais, conforme especificação do fabricante com garantia de no mínimo 90 (noventa) dias.

10.25. Os certificados de calibração e relatórios de qualificação deverão ser disponibilizados via software ao LACEN/RN, no prazo máximo de 5 dias úteis, após a realização do serviço, quando só então serão assinadas as ordens de serviço.

10.26. Emitir mensalmente a contratante, relatório de gerenciamento de manutenções preventivas, corretivas, calibrações e qualificações, através de sistema informatizado e personalizado, devendo o mesmo estar sempre atualizado. Além disso, disponibilizar no sistema informatizado os relatórios estatísticos de chamadas de manutenções corretivas, os relatórios de peças substituídas e de incidência das intervenções por data, equipamento, por setor, por unidade, tanto no LACEN-RN quanto nos Laboratórios Regionais em formato

5



Excel ou compatível, com possibilidade de download por pessoal identificado do LACEN-RN.

10.27. Realizar a manutenção preventiva que consistirá em manter os equipamentos em condições normais de operação, e compreende a realização de todos os procedimentos necessários para minimizar as incidências de falhas ou defeitos no equipamento, correspondendo aos seguintes serviços: revisão geral com limpeza interna e externa; revisão de segurança elétrica e mecânica; comprovação dos dados básicos; lubrificação dos componentes mecânicos; testes de desempenho; revisão funcional; aferição e posterior calibração, fornecendo todo o material para a execução da manutenção preventiva como instrumentos, calibradores, lubrificantes, óleos, graxas, filtros, etc.

10.28. O prazo para atendimento às manutenções preventivas e calibrações é inicialmente estabelecido com base nas periodicidades elencadas em tabela do anexo 1, podendo ser modificada de acordo com as avaliações de ciclos de calibração, qualificação e manutenção preventiva, estabelecidas pelos setores.

10.29. Disponibilizar, via software, com antecedência, cronograma de manutenções preventivas e calibrações para que seja apreciado e agendado previamente com o funcionário ou setor designado para acompanhamento destes serviços.

10.30. Realizar a calibração dos equipamentos que consistirá em utilizar aparelho adequado para tal, verificando se os principais parâmetros do equipamento estão dentro da margem de erro de precisão e incerteza, verificado pelas normas internacionais, devendo seguir protocolo específico, com "checklist" de todo o procedimento e ensaio de calibração.

10.31. Emitir certificado e relatório de cada calibração ou certificação de equipamento, segundo os padrões nacionais e internacionais aceitos pela RBC. Apresentar padrões válidos para calibração de massa entre 5 miligramas e 10 kilos e balança analítica calibrados pela RBC para calibração de massa específica; tacômetro digital calibrado pela RBC para calibração da velocidade; termohigrômetro digital calibrado pela RBC para calibração de termohigrômetros (temperatura ambiental e umidade); jogo de filtros ópticos de calibração para espectrofotometria UV e visível, com padrões de rastreabilidade internacional, para manutenção, aferição e calibração de leitura de comprimento de onda de espectrofotômetro; conjunto de aparelhos de precisão com: contador de partículas 0,3, 0,5, 1,0 e 5,0 microns; termoanemômetro de fio quente com resolução de 0,01 m/s/0,1°C; luxímetro e multiamperímetros, certificados pela RBC ou com padrões de rastreabilidade internacional para laudo de certificação em capelas e cabines de segurança biológica; termômetro digital calibrado pela RBC para calibração de temperatura e qualificação em câmaras térmicas no intervalo de -80°C à 1000°C; manômetros de pressão ou vácuo em autoclaves e bombas a vácuo e pressão em Kg/cm², ou bar, ou K-Pa, ou mmHg.

10.32. Assumir todas as despesas decorrentes de deslocamento e hospedagem dos técnicos executores das manutenções e calibrações aos locais onde se encontram instalados os equipamentos.

10.33. Executar os serviços objetos do contrato através de seus técnicos devidamente capacitados e identificados, usando equipamentos de proteção individual na execução dos serviços de acordo com as necessidades de cada ambiente, acatando as normas de controle de acesso, biossegurança e funcionamento das instalações dos laboratórios beneficiados com a presente contratação.

10.34. Fornecer, no prazo máximo de 15 dias a contar da assinatura do contrato, as qualificações profissionais dos funcionários, conforme os requisitos dos serviços a serem prestados, objeto deste pregão e as certificações em norma ABNT/NBR/ISO 17025 nas últimas versões. Observar o cumprimento dos requisitos de qualificação profissional exigidos, solicitando às substituições que se verificarem necessárias. Sempre que um técnico for substituído deverá ser apresentada a qualificação profissional do substituto, que só poderá iniciar a execução dos serviços após a ciência e concordância da CONTRATANTE.

10.35. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados; seja por imperícia, imprudência, negligência e má fé de que,

6

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NUCLEO DE CONTRATOS

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN
Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratosesap@hotmail.com

M.C.P.M.S.



comprovadamente possam ser atribuídas aos seus empregados, durante a execução dos serviços.

10.36. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

10.37. Assumir a responsabilidade pela remoção e posterior devolução do equipamento, peças e acessórios a serem submetidos à recuperação ou conserto, para qualquer local externo às dependências dos laboratórios beneficiados com esta contratação, mediante autorização da CONTRATANTE, com registro em formulário já citado, ficando as despesas desta remoção por conta da CONTRATADA.

10.38 Facilitar a supervisão dos trabalhos, facultando a CONTRATANTE o acesso a todas as informações acerca dos serviços em execução e já concluídos, oficinas, depósitos, armazéns ou outras dependências onde se encontram materiais componentes ou equipamentos guardados e destinados aos serviços.

10.39. Para os equipamentos envolvidos em ensaios do Departamento de Análise de Produtos e Ambiente, CEMAT, Setor de Preparo de Meios de Cultura e Reagentes e Suprimentos a CONTRATADA ficará obrigada a realizar calibração acreditada RBC, nas grandezas relativas aos equipamentos e sua qualificação, quando couber.

10.40. É dever da CONTRATADA a subcontratação para execução dos serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva, calibração e qualificação de equipamentos nos casos em que a CONTRATADA estiver impossibilitada tecnicamente de realiza-los e/ou nos casos em que a mesma não for acreditada pelo INMETRO.

10.41. Na ausência, impedimento ou afastamento temporário de qualquer membro da Comissão de Fiscalização, o atesto das notas fiscais poderá ser complementado pelo (a) Diretor (a) Administrativo (a) ou Diretor (a) Técnico (a) do LACEN-RN, estando ciente (s) da fiscalização da prestação dos serviços.

10.42. A Direção do LACEN-RN poderá alterar, a qualquer tempo, a composição da Comissão de Fiscalização do presente contrato, mediante a edição de portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado – DOE.

10.43. A Comissão de Fiscalização deverá comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato, devendo cada falha ser registrada no livro de ocorrências aberto para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

10.44. Os participantes do pregão deverão apresentar proposta de preço para todos os serviços de todos os equipamentos constantes na Lista Mestra de Equipamentos deste contrato.

DA CONTRATANTE:

10.2.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.2 Permitir acesso dos empregados da contratada às suas dependências para execução dos serviços;

10.2.3. Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada ou por seus prepostos;

10.2.4. Efetuar o pagamento devido pela prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

10.2.5. Exercer a fiscalização dos serviços de garantia contratual, por servidores designados;

10.2.6. Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;

10.2.7. Fornecer crachá de acesso às suas dependências, de uso obrigatório pelos empregados da contratada;

10.2.8. Observar o cumprimento dos requisitos de qualificação profissional exigidos, solicitando as substituições que se verificarem necessárias;

10.2.9. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:



10.2.10. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

10.2.11. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

10.2.12. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TERMO CONTRATUAL:

11.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

11.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

11.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

11.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

11.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

11.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

11.4. O prazo para o início da execução do contrato é de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho pelo licitante.

11.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

11.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

11.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

11.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

11.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro



licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação, assumindo todas as responsabilidades advindas da omissão, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OUTRAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

12.1 São expressamente vedadas à contratada:

12.1.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da SESAP/LACEN-RN para execução do contrato decorrente do pregão.

12.1.2. A veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do LACEN-RN.

12.1.3. A inadimplência da licitante vencedora, com referência aos encargos sociais, comerciais e fiscais não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do LACEN-RN, poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o LACEN-RN.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE:

O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, contado de sua assinatura, **15/03/2021 até 14/03/2022**, com validade e eficácia legal após a sua publicação no extrato do DOE. Podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o total de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE

14.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, e desde que com a anuência da contratante, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGPM-FGV exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.2. O reajuste, se houver, será realizado por apostilamento.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não será exigida garantia da execução do contrato, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1 Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 26 do Decreto Estadual do Rio Grande do Norte nº 20.103/2007, ficará impedida de licitar e contratar com o Poder Público Estadual, e será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais, a **licitante** e a **adjudicatária** que:

16.1.1 Não assinar o Termo de Contrato, quando convocada dentro do prazo estabelecido pelo edital;

16.1.2 Deixar de entregar documentação exigida pelo edital;



- 16.1.3 Apresentar documentação falsa;
 - 16.1.4 Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 - 16.1.5 Não manter a proposta;
 - 16.1.6 Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 16.1.7 Comportar-se de modo inidôneo;
 - 16.1.8 Fizer declaração falsa;
 - 16.1.9 Cometer fraude fiscal.
- 16.2 A contratada estará sujeita à multa de 5% por cento do valor estimado para a contratação quando incorrer em uma das hipóteses da condição anterior.
- 16.3 Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:
- 16.3.1 Advertência;
 - 16.3.2 Multa de mora no percentual correspondente a 0,6% (zero vírgula seis por cento), calculada sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias, caracterizando inexecução parcial;
 - 16.3.3 Multa compensatória no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total da Nota de Empenho, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do mesmo;
 - 16.3.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
 - 16.3.5 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Laboratório Central Dr. Almino Fernandes - LACEN-RN, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- 16.4 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo LACEN-RN.
- 16.5 O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente no LACEN-RN, em favor da contratada, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
- 16.6 As sanções de multa poderão ser aplicadas à contratada juntamente com as de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do LACEN-RN, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, descontando-a do pagamento a ser efetuado.
- 16.7 As penalidades serão registradas no Cadastro da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, e no caso de suspensão do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e demais cominações legais.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

17.1. O contrato será rescindido de pleno direito independentemente de interposição judicial ou extrajudicial para apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal quando a contratada:

17.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

17.1.2, amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

17.1.3. Recusar-se a entregar os materiais, de acordo com as especificações estabelecidas no Contrato;



- 17.1.4. Falir ou dissolver-se;
- 17.1.5. Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.
- 17.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 17.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 17.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 17.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 17.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 17.4.3. Indenizações e multas.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FISCAL DO CONTRATO:

Os servidores Paulo Antônio da Rocha Ferreira CPF: 008.160.274-99, matrícula 194.547-5, Pedro Henrique Ferreira Cavalcanti, CPF: 06.463.064-11, matrícula 217.053-1 e Naara Ferreira da Paz, CPF: 423.140.894-72, matrícula 152.879-3, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Na ausência justificada do fiscal, o (a) Diretor Geral ou o (a) Diretor Administrativo do LACEN/SESAP, encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais / Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

CLAUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES:

- 19.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 19.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 19.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLAUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas deste Contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 11 de março de 2021.

11

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NUCLEO DE CONTRATOS

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN
Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratossesap@hotmail.com

M.C.P.M.S




Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário Estadual da Saúde Pública do RN
Maura Vanessa Silva Sobreira
Secretária Adjunta
SESAP/RN


Dyane de Melo Costa
Pela Contratada

Testemunhas:


Maria da Conceição Pinheiro M. dos Santos
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
153.634-6

Publicado no D.O.E.
data 25/05/21


Alexsandro da Silva Albano
Comissão de
Gerec. e Execução de Contratos
Matrícula 204.789-6

ANEXO ÚNICO – CONTRATO 44/2021

Item	Especificação	Unid	Qtde.	Valor Mensal	Valor Anual
	Lote único				
1	Valor estimativo para serviços de manutenção preventiva	Mês	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
2	Valor estimativo para serviços de manutenção corretiva	Mês	12	R\$ 2.083,33	R\$ 25.000,00
3	Valor estimativo para serviços de calibração e qualificação com certificado rastreável pela RBC	Mês	12	R\$ 11.916,67	R\$ 143.000,00
4	Valor estimativo para serviços de qualificação com certificado rastreável pela RBC	Mês	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
5	Valor estimativo para reposição de peças	Mês	12	R\$ 34.732,22	R\$ 416.786,64

TABELA DE CICLOS DE CALIBRAÇÃO	
FREQUÊNCIA	EQUIPAMENTOS
Semestralmente	Cabine de Fluxo Laminar
	Balanças
	Capela de Exaustão
	Centrifuga
	Condutivímetro
	Fluorímetro
	Turbidímetro
	Colorímetro
Anualmente	Autoclave
	Fonte de Alta (Eletroforese)
	Termômetro de referência (um único ponto)
	Cronômetro
	Vidraria Volumétrica
	PHm
	etro
	Leitora de Microplacas(ELISA)
	Incubadora para Microplaca
	Paquímetro
	Tacômetro

13



	Termômetro
	Estufa
	Mufla
	Termohigrômetro
	Micropipetas
	Geladeira/Freezer
	Dissolutor
	Espectrofotometro
	Polarímetro
	Crioscópio
	Sorocoagulador
Trienalmente	Termopares de referência
	Pesos Padrão

Equipamentos com **Manutenções Preventivas Semestrais**:

- Balança
- Pipetas
- Micropipetas
- Pipetadores
- Destiladores
- Autoclave

Equipamentos com **Manutenções Preventivas Anuais**:

Centrifuga
Condutivímetro
Fluorímetro
Turbidímetro
Colorímetro
Fonte de Alta (Eletroforese)
Termômetro de referência (um único ponto)
Cronômetro
Vidraria Volumétrica
PHmetro
Leitora de Microplacas(ELISA)
Incubadora para Microplaca
Paquímetro
Tacômetro
Termômetro
Estufa
Mufla
Termohigrômetro
Geladeira/Freezer
Dissolutor
Espectrofotometro

Polarímetro
Críoscópio
Sorocoagulador
Termopares de referência
Pesos Padrão

Equipamentos críticos

EQUIPAMENTO	TOMBO/SERIE/ETIQUETA	SETOR
Autoclave autom. Mod. HA Sercon	183822	BIOLOGIA MOLECULAR
Seladora Grau Cirúrgico EVEREST EPG 220	230236	BIOLOGIA MOLECULAR
Autoclave autom. Mod. HA Sercon	183821	BIOLOGIA MOLECULAR
Estufa Olidef-CZ Automática p/ incubação de teste biológico	207894	BIOLOGIA MOLECULAR
Estufa de Despirogenização, marca FANEM	234665	BIOLOGIA MOLECULAR
Seladora Automática Contínua, Modelo MC-S90, Marca ZAIDER	234693	BIOLOGIA MOLECULAR
Autoclave Automática Horizontal - AC 127 - 02 portas - braços concêntricos, volante central, impressora e osmose reversa.	252975	BIOLOGIA MOLECULAR
Autoclave Automática Horizontal - AC 127 - 01 porta de elevação vertical, impressora e osmose reversa.	252638	BIOLOGIA MOLECULAR
Autoclave Automática Horizontal - AC 127 - 01 porta de elevação vertical, impressora e osmose reversa.	252639	BIOLOGIA MOLECULAR
Mesa para preparo de materiais de CMA, toda em inox, com medidas aproximadas à 1,60 x 0,70. Marca/Fabricante: Monarcha	260823	BIOLOGIA MOLECULAR
Balança Eletrônica digital Marte Mod: AS 500 C	228008	MEIOS DE CULTURA



Cabine de Fluxo Laminar 2, Marca: Veco, Modelo: 230247 FL 13866		MEIOS DE CULTURA
Medidor de pH. Marca:TECNAL, Modelo: 185777 TEC-2		MEIOS DE CULTURA
Cabine de Fluxo Laminar 2, Marca: Veco, Modelo: 230246 FL 13866		MEIOS DE CULTURA
Balança Eletrônica digital, Marca: Bioprecisa, Modelo: FA 2104N	230228	MEIOS DE CULTURA
Estufa Bacteriológica, Marca: FANEM, Modelo: 183814 Orion 502		MEIOS DE CULTURA
Sistema completo de Ultrapurificação de água MILLI-Q INTEGRAL 5 para produção de água reagente tipo I e II	242113	MEIOS DE CULTURA
Armário para reagentes com sistema de exaustão forçada com prateleiras de segurança com bordas de retenção anti-vazamento de líquidos químicos, construído em compensado naval e internamento em laminado melamínico texturizado liso brilhante, medindo 900x500x2080. Marca FRONTALAB	252823	MEIOS DE CULTURA
Câmara SOROCOAGULADORA (Calor Úmido), estrutura externa em aço inoxidável com pintura eletrostática, prateleiras e interior em aço inoxidável, controlador digital de temperatura microprocessado, visor digital.	258877	MEIOS DE CULTURA
Armário para reagentes com exaustão forçada com prateleiras de segurança com bordas de retenção anti-vazamento de líquidos químicos, Marca ALKAHEST.	259386	MEIOS DE CULTURA



Preparador automático de meios de cultura, caldos e agares, de 1 à 9 litros e sistemas de enchimento automatizado de tubos e garrafas. Composto de: 1 Unidade de MARTERCLAVE 09; 1 unidade de Quick connectors kit; 1 unidade de ticket printer option; 4 unidades de 5 rolls + 2 ink ribbon; 2 unidades de Priming tube for Marterclave 09; 2 unidades de Y connector; 1 unidade de cover seal; 24 unidades de 5 decompression filters; 1 unidade de Trolley for Marterclave 09; 1 unidade de Peristaltic Pump PM06 e 1 unidade de Power Supply Cord CE.	263126	MEIOS DE CULTURA
Câmara de conservação para guarda científica de amostras, modelo BT1100/560. Cap. 430 litros. Marca BIOTECNO	270983	MEIOS DE CULTURA
Câmara de conservação para guarda científica de amostras, modelo BT1100/560. Cap. 430 litros. Marca BIOTECNO	270984	MEIOS DE CULTURA
Peso Padrão 200g Gehaka	N/S: 11040121001006	MEIOS DE CULTURA
Peso Padrão 1 g, Marca: Gramatura	107783412	MEIOS DE CULTURA
Peso Padrão 2g Marte	N/S: 320179	MEIOS DE CULTURA
Peso Padrão 50g Marte	N/S: 310644	MEIOS DE CULTURA
Peso Padrão 1g Marte	N/S: 320178	MEIOS DE CULTURA
Balança Analítica Marca Bioprecisa, Modelo FA 2104 N. Faixa 0,01 à 215 g.	222322	MEIOS DE CULTURA
Autoclave vertical PHOENIX/LUFERCO	225506	MEIOS DE CULTURA
Micropipeta Automática DIGIPET, 100-1000 uL	12106235	MEIOS DE CULTURA
Micropipeta Monocanal, 100-100 µL, KASVI	HH11537	MEIOS DE CULTURA

Micropipeta Automática DIGIPET, 100-1000 uL	12106248	MEIOS DE CULTURA
Freezer Prosdócimo F25	154099	GERÊNCIA DE AMOSTRAS
Refrigerador DC-440 duplex Eletrolux	178431	GERÊNCIA DE AMOSTRAS
Freezer horizontal FANEM 349 H	183809	GERÊNCIA DE AMOSTRAS
Câmara de conservação para guarda científica de amostras, modelo BT1100/560, Cap. 430 litros, Marca BIOTECNO	270981	GERÊNCIA DE AMOSTRAS
Termometro infravermelho Scanterm Incoterm ST600	E2102028866	GERÊNCIA DE AMOSTRAS
Balança determinação de umidade, MB200, OHAUS	173776	MEDICAMENTOS
Cabine de segurança biológica, Pachane, mod. PA 410	178469	MEDICAMENTOS
Balança Semi-analitica Milesimal, Mark 330, BEL	228016	MEDICAMENTOS
Balança Analítica Eletrônica - Bioprecisa, mode. FA-2104N	230229	MEDICAMENTOS
Estufa de cultura, Quimis, mod. q316-b-24	225517	MEDICAMENTOS
Banho Maria Sorológico Microprocessado, marca Quimis, mod.304M-2105	234654	MEDICAMENTOS
PHmetro de bancada, T- 1000, marca TEKNA, com visor de LCD, c/ suporte de eletrodos flexível	245467	MEDICAMENTOS
Espectrofotômetro UV Visível 190-1100 nm, feixe simples, banda 4nm de varredura, mod. PHARO 300, MERCK	245477	MEDICAMENTOS
Sistema de bombeamento para cromatografia à líquido, modelo ACCELA - HPLC, marca THERMO SCIENTIFIC	248910	MEDICAMENTOS
Câmara de conservação de vacina e hemoderivados, 2 a 6º graus, modelo RVV- 440D, marca INDREL	253141	MEDICAMENTOS



Balança Semi-Micro dupla escala mod. AUW-D. Marca SHIMAZU	258318	MEDICAMENTOS
Medidor de Ph de Bancada, modelo LUCA- 210, marca LUCADAMA.	261913	MEDICAMENTOS
Sistema de Dissolução com banho de 6 posições sem emendas. Derrubamento manual para comprimidos e temperatura. Marca AGILENT	262748	MEDICAMENTOS
Phmetro digital NOVA	263962	MEDICAMENTOS
Micropipeta automatica Labmate soft, cap. 20-200 uL	NºSerie: 048150355	MEDICAMENTOS
Micropipeta automatica Labmate soft, 5-10uL	NºSerie: 948121382	MEDICAMENTOS
Cronômetro Digital (Cronobio)	s/ tombo	MEDICAMENTOS
Peso Padrão 20g Marte	N/S: 330404	MEDICAMENTOS
Peso Padrão 200g Gehaka	N/S: 11040121001002	MEDICAMENTOS
Peso Padrão 1g Marte	N/S: 330004	MEDICAMENTOS
Micropipeta Automatica 10-200uL CAPP Eletronic	N/S: 0828A02099	MEDICAMENTOS
Micropipeta Monocanal Automática, 5-100, GILSON	GB 40045	MEDICAMENTOS
Micropipeta Digipet 100- 1000uL	12106113	MEDICAMENTOS
Micropipeta Monocanal, 1- 10 ml, GILSON	KG 22275	MEDICAMENTOS
Micropipeta Automática Monocanal, 100-100, KASVI	K16141670	MEDICAMENTOS
Micropipeta (CREDIPETTE)	SEM TOMBO/ B010095	MEDICAMENTOS
Micropipeta (LABOPETTE)	SEM TOMBO/ CU66130	MEDICAMENTOS
Repipetador Eppendorf, 1- 200 µl	J11891B	MEDICAMENTOS
Repipetador Eppendorf, 1- 200 µl	J11659B	MEDICAMENTOS
Peso padrão F1, massa 2g Marte, modelo P-2g	Nº Série 320177	MICRO-DAPA
Peso padrão F1, massa 2g Marte, modelo P-2g	Nº Série 320176	MICRO-DAPA
Peso padrão F1, massa 1g Marte, modelo P-1g	Nº Série 330003	MICRO-DAPA

Peso padrão F1, massa 20g Marte, modelo P-20g	Nº Série 330405	MICRO-DAPA
Pipetador Automático Captronic	Nº série 082802098	MICRO-DAPA
Micropipeta Automática 10-200uL, CAPP Eletronic	N/S: 0828A02098	MICRO-DAPA
Micropipeta KASVI	Nº série K15141211	MICRO-DAPA
Micropipeta Pipetman	KG 22276	MICRO-DAPA
Balança mecânica, Marte, mod. 1001	15966	MICRO-DAPA
Cabine de segurança biológica, TroxTechnik, mod. FLV série 594	147496	MICRO-DAPA
Liquidificador doméstico Walita Beta	150739	MICRO-DAPA
Estufa de cultura Fanem, mod. 002 CB	160647	MICRO-DAPA
Contador de colônias, Phoenix	161991	MICRO-DAPA
Banho maria, EVLAB	171032	MICRO-DAPA
Refrig. DC-440 duplex Electrolux	178430	MICRO-DAPA
Cabine de segurança biológica, Pachane, mod. PA 410	178468	MICRO-DAPA
Cabine de segurança biológica, Pachane, mod. PA410	178470	MICRO-DAPA
Lâmpada ultravioleta, Spectroline	178473	MICRO-DAPA
Seladora de cartelas Idex Quanti-Tray, mod. 2X	178504	MICRO-DAPA
Banho maria, Nova Técnica	184083	MICRO-DAPA
Banho maria, Nova Técnica	184084	MICRO-DAPA
Microsc. binocular, Nova Optical System, mod. 107	184098	MICRO-DAPA
Estufa incubadora, Nova Ética	207893	MICRO-DAPA
Balança de precisão Marte mod. AS 500C	228010	MICRO-DAPA
Bomba à vácuo Prismatec	228012	MICRO-DAPA
Estufa Incubadora Nova Ética, mod. 410/5ND	234634	MICRO-DAPA
Estufa Incubadora Nova Ética, mod. 410/5ND	234635	MICRO-DAPA

Estufa Incubadora Nova Ética, mod. 410/5ND	234636	MICRO-DAPA
Câmara de Conservação de Vacinas, marca FANEN, mod. 347	225508	MICRO-DAPA
Estufa Incubadora BOD, marca ELETROLAB, Mod. EL101/2-E	234657	MICRO-DAPA
Banho Maria com agitação, marca SOLAB, mod. SL 155/22	234659	MICRO-DAPA
Banho Maria com agitação, marca SOLAB, mod. SL 155/22	234658	MICRO-DAPA
Homogeneizador de amostras, marca LOGEN	234683	MICRO-DAPA
pHmetro LUCA	245485	MICRO-DAPA
Agitador Magnético Diagtech	245482	MICRO-DAPA
Analizador automático VITEK 2 - Compact	248911	MICRO-DAPA
Câmara de refrigeração INDREL	253142	MICRO-DAPA
Câmara de refrigeração INDREL	253143	MICRO-DAPA
Câmara de refrigeração INDREL	253144	MICRO-DAPA
Microscópio óptico NovaOptical	248952	MICRO-DAPA
Analizador multiparamétrico MINIVIDAS	256778	MICRO-DAPA
Banho-maria, VISOMES PLUS mod. V201	257588	MICRO-DAPA
Banho-maria, VISOMES PLUS mod. V201	257589	MICRO-DAPA
Banho-maria, VISOMES PLUS mod. V201	257590	MICRO-DAPA
Micropipeta (ECOPIPETTE)	SEM TOMBO/ GF10494	
Balança (OHAUS)	160979 0000359006	FÍSICO-QUÍMICA
Pipeta (Gilson)	SEM TOMBO / HJ22348	FÍSICO-QUÍMICA
Pipeta (Gilson)	SEM TOMBO / Hk24986	FÍSICO-QUÍMICA
Pipeta (Gilson)	SEM TOMBO / JJ20774	FÍSICO-QUÍMICA
Pipeta (Gilson)	SEM TOMBO / JJ20775	FÍSICO-QUÍMICA
Pipeta (Gilson)	SEM TOMBO / KA33740	FÍSICO-QUÍMICA
Pipeta Mettler Toledo Rain	SN B553928704	FÍSICO-QUÍMICA

Pipeta Mettler Toledo Rain	SN B553927998	FÍSICO-QUÍMICA
Pipeta (Gilson)	SEM TOMBO / KA31626	FÍSICO-QUÍMICA
Repipetador RITTER, 1-5000 µl	61075	FÍSICO-QUÍMICA (Aguardando calibração)
Cronômetro Digital Unilab		FÍSICO-QUÍMICA
Estufa retilínea (FANEM)	30537 0000270006	FÍSICO-QUÍMICA
Estufa de secagem e esterilização (FANEM)	78618 0000271006	FÍSICO-QUÍMICA
Espectrofotômetro (HACH)	154133 0000273006	FÍSICO-QUÍMICA
Bomba à vácuo (NOVA TÉCNICA)	184074 0000277006	FÍSICO-QUÍMICA
Banho-maria com anéis de redução (NOVA TÉCNICA)	184075 0000279006	FÍSICO-QUÍMICA
Turbidímetro (DEL LAB)	185742 0000280006	FÍSICO-QUÍMICA
Colorímetro (DEL LAB)	185750 0000281006	FÍSICO-QUÍMICA
Balança semi-analítica (GEHAKA)	197169 0000283006	FÍSICO-QUÍMICA
Balança semi-analítica (OHAUS)	197193 0000298006	FÍSICO-QUÍMICA
Fluorímetro digital (DEL LAB)	207895 0000285006	FÍSICO-QUÍMICA
Agitador magnético e aquecedor (FANEM)	227009 0000287006	FÍSICO-QUÍMICA
Conjunto de pesos padrão	227014 0000289006	FÍSICO-QUÍMICA
Condutivímetro (MS TECNOPON)	228019 0000292006	FÍSICO-QUÍMICA
Condutivímetro (MS TECNOPON)	228018 0000293006	FÍSICO-QUÍMICA
Balança semi-analítica (BEL)	228015 0000294006	FÍSICO-QUÍMICA
Espectrofotômetro HACH	230213 0000295006	FÍSICO-QUÍMICA
Centrifuga (QUIMIS)	234566 0000296006	FÍSICO-QUÍMICA
Micropipeta (SOCOREX)	SEM TOMBO/ 11105290	FÍSICO-QUÍMICA
Banho-maria (SOLAB)	234660 0000305006	FÍSICO-QUÍMICA
Forno mufla (ZEZIMAQ)	245457 0000306006	FÍSICO-QUÍMICA
Fluorímetro digital (MS TECNOPON)	252974 0000145006	FÍSICO-QUÍMICA
pHmetro (TEKNA)	245468 0000286006	FÍSICO-QUÍMICA
Armário para reagentes químicos com exaustão (FRONTALAB)	252828	FÍSICO-QUÍMICA
Armário para reagentes químicos com exaustão (FRONTALAB)	252829	FÍSICO-QUÍMICA

Sistema de extração de gorduras (BUCHI)	1432006	FÍSICO-QUÍMICA
Sistema Kjeldahl (BUCHI)	1433006	FÍSICO-QUÍMICA
Refratômetro (RUDOLPH)	254033 0001434006	FÍSICO-QUÍMICA
Capela de exaustão de gases químicos (FRONTALAB)	252822	FÍSICO-QUÍMICA
Estufa à vácuo (SOLAB)	254387 1479006	FÍSICO-QUÍMICA
Condutivímetro (MS TECNOPON)	247955	FÍSICO-QUÍMICA
Bancada anti-vibratória para balanças	256156	FÍSICO-QUÍMICA
pHmetro (BEL)	257063	FÍSICO-QUÍMICA
pHmetro (BEL)	257064	FÍSICO-QUÍMICA
Manta Aquecedora com Agitação	261912	FÍSICO-QUÍMICA
Incubadora com Agitação Orbital Shaker	263106	FÍSICO-QUÍMICA
Turbidímetro	267219 0001864006	FÍSICO-QUÍMICA
Crioscópio Eletrônico Microlab	098 (IDIARN)	FÍSICO-QUÍMICA
Milli-Di (Millipore)	245461	FÍSICO-QUÍMICA
Pipetador Eletrônico EVEN, cap. 01 à 100 ml	20190634	FÍSICO-QUÍMICA
Destilador (MARTE)	234632	FÍSICO-QUÍMICA
Cronômetro analógico	SEM TOMBO	FÍSICO-QUÍMICA
Refrigerador Duplex (ELECTROLUX)	178429 0000237006	FÍSICO-QUÍMICA
Peneira Bertel tyler 250	S / tombo	MICROSCOPIA DAPA
Peneira Bertel tyler 150	S / tombo	MICROSCOPIA DAPA
Peneira Bertel tyler 250	S / tombo	MICROSCOPIA DAPA
Peneira Bertel tyler 7	S / tombo	MICROSCOPIA DAPA
Peneira Bertel tyler 150	S / tombo	MICROSCOPIA DAPA
Peneira Bertel tyler 4	S / tombo	MICROSCOPIA DAPA
Peneira para classificação de grãos 3/16	S / tombo	MICROSCOPIA DAPA
Peneira para classificação de grãos 1/8	S / tombo	MICROSCOPIA DAPA
Peneira para classificação de grãos 7/32	S / tombo	MICROSCOPIA DAPA
Peneira para classificação de grãos 1/4	S / tombo	MICROSCOPIA DAPA
Fundo do conjunto de peneiras para classificação	S / tombo	MICROSCOPIA DAPA
Fonte com regulador de intensidade sem marca	25458.02	MICROSCOPIA DAPA
Microsc. binocular Zeiss	53870	MICROSCOPIA DAPA
Peneira Granutest tyler 60	77367	MICROSCOPIA DAPA

Peneira Granutest tyler 48	81048.01	MICROSCOPIA DAPA
Peneira Granutest tyler 35	81049	MICROSCOPIA DAPA
Suporte Universal com base azulejada	90074	MICROSCOPIA DAPA
Microsc. binocular Bioval	176828	MICROSCOPIA DAPA
Microsc. binocular Bioval	176829	MICROSCOPIA DAPA
Microsc. Estereosc. binocular, marca TECHNAL	185821	MICROSCOPIA DAPA
Peneira Granutest tyler 325	8104802	MICROSCOPIA DAPA
Peneira Granutest tyler 80	8104803	MICROSCOPIA DAPA
Peneira Granutest tyler 65	8104804	MICROSCOPIA DAPA
Peneira Granutest tyler 100	8104805	MICROSCOPIA DAPA
Peneira Granutest tyler 200	8104806	MICROSCOPIA DAPA
Peneira Granutest tyler 20	8104808	MICROSCOPIA DAPA
Peneira Granutest tyler 28	8104809	MICROSCOPIA DAPA
Microsc. Estereosc. Olympus	Sem tombo	MICROSCOPIA DAPA
Centrifuga Excelsa II Modelo 206-BL	234556	MICROSCOPIA DAPA
Compressor Aspirador Modelo 089 - FANEM	183806	MICROSCOPIA DAPA
Mesa Anti-vibratória - Granito	234560	MICROSCOPIA DAPA
Chapa Aquecedora Modelo SL-140/A – Marca SOLAB.	234558	MICROSCOPIA DAPA
Balança Semi-Analítica Modelo AS 500C - Marte	228009	MICROSCOPIA DAPA
Agitador Magnético c/ Aquecimento - THELGA	234651	MICROSCOPIA DAPA
Peneira a bronzinox Malha 140	Sem tombo	MICROSCOPIA DAPA
Peneira a bronzinox Malha 140	Sem tombo	MICROSCOPIA DAPA
Peneira a bronzinox Malha 230	Sem tombo	MICROSCOPIA DAPA
Peneira a bronzinox Malha 230	Sem tombo	MICROSCOPIA DAPA
Peneira a bronzinox Malha 6	Sem tombo	MICROSCOPIA DAPA
Agitador Mecânico 712 - Fisatom	234555	MICROSCOPIA DAPA
Peneira Granulométrica 0,180; Tyler 80, ABNT 80	Sem tombo	MICROSCOPIA DAPA
Peneira Granulométrica 0,85; Tyler 20, ABNT 20	Sem tombo	MICROSCOPIA DAPA

Peneira Granulométrica 1,00; Tyler 16, ABNT 18	Sem tombo	MICROSCOPIA DAPA
Peneira Granulométrica 0,60; Tyler 28, ABNT 30	Sem tombo	MICROSCOPIA DAPA
Peneira Granulométrica 1,70; Tyler 10; ABNT 12	Sem tombo	MICROSCOPIA DAPA
Fundo do conjunto de peneiras para classificação	Sem tombo	MICROSCOPIA DAPA
Microscópio Óptico Binocular Modelo TNB-04T-PL - Opton	228011	MICROSCOPIA DAPA
Bomba à Vácuo Millipore 115v 60hz	234698	MICROSCOPIA DAPA
Peneira Bertel, ABNT/ASTM 80; Tyler 80	Sem tombo	MICROSCOPIA DAPA
Microscópio Estereoscópio NIKON SMZ 1000	254002	MICROSCOPIA DAPA
Microscópio Invertido Trinocular ZEISS AXIO VERT A1	256325	MICROSCOPIA DAPA
Microscópio Óptico Trinocular ZEISS Axio Scope A1	256326	MICROSCOPIA DAPA
Lupa de bancada LP 600	Sem tombo	MICROSCOPIA DAPA
Autoclave Horizontal de bancada, painel analógico, câmara em aço inox, controle termodinâmico de temperatura e pressão automáticos. Marca STERMAX	262749	MICROSCOPIA DAPA
Refrig. Electrolux, RDE37	207896	MICROSCOPIA DAPA
Banho maria, cap. 4 litros, faixa de temperatura ambiente à 200°C, precisão de ajuste de $\pm 1^\circ\text{C}$. Marca MATOLI	245072	MICROSCOPIA DAPA
Microscópio Óptico Trinocular ZEISS Axiostar Plus	225513	MICROSCOPIA DAPA
Microscópio Invertido Trinocular NIKON ECLIPSE TS100	227002	MICROSCOPIA DAPA
Bomba à vácuo (PRISMATEC)	228013	MICROSCOPIA DAPA
Refrig. Electrolux Double 440	176345	ALMOXARIFADO

Refrigerador ELETROLUX Double DC 440	176346	ALMOXARIFADO
Câmara de conservação FANEM (Freezer mod.349h)	183810	ALMOXARIFADO
Balcão Refrigerado TERMISA, mod. ASMF	197036	ALMOXARIFADO
Balcão Refrigerado TERMISA, mod. ASMF	197049	ALMOXARIFADO
Balcão Refrigerado TERMISA, mod. ASMF	197050	ALMOXARIFADO
Refrigerador ELETROLUX R 3260	234699	ALMOXARIFADO
Armário para reagentes com sistema de exaustão forçada com prateleiras de segurança com bordas de retenção anti-vazamento de líquidos químicos, construído em compensado naval e internamento em laminado melamínico texturizado liso brilhante, medindo 900x500x2080. Marca FRONTALAB	252824	ALMOXARIFADO
Armário para reagentes com sistema de exaustão forçada com prateleiras de segurança com bordas de retenção anti-vazamento de líquidos químicos, construído em compensado naval e internamento em laminado melamínico texturizado liso brilhante, medindo 900x500x2080. Marca FRONTALAB	252825	ALMOXARIFADO
Armário para reagentes com sistema de exaustão forçada com prateleiras de segurança com bordas de retenção anti-vazamento de líquidos químicos, construído em compensado naval e internamento em	252826	ALMOXARIFADO



laminado melamínico texturizado liso brilhante, medindo 900x500x2080. Marca FRONTALAB		
Armário para reagentes com sistema de exaustão forçada com prateleiras de segurança com bordas de retenção anti-vazamento de líquidos químicos, construído em compensado naval e internamento em laminado melamínico texturizado liso brilhante, medindo 900x500x2080. Marca FRONTALAB	252827	ALMOXARIFADO
Câmara de conservação de vacina e hemoderivados	253145	ALMOXARIFADO
Câmara de conservação de vacina e hemoderivados	253146	ALMOXARIFADO
Câmara de conservação de vacina e hemoderivados	253147	ALMOXARIFADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Volume das Vidrarias	Preventiva	Corretiva	Calibração	Qualificação com carga	Peças
1.	Agitador de Kline, marca BENFER	N/A	R\$ 4,24	R\$ 0,92	-	-	R\$ 5,65
2.	Agitador de tubos	N/A	R\$ 4,24	R\$ 0,92	-	-	R\$ 5,65
3.	Agitador de tubos (PHOENIX)	N/A	R\$ 4,24	R\$ 0,92	-	-	R\$ 5,65
4.	Agitador de tubos Phoenix AP56	N/A	R\$ 4,24	R\$ 0,92	-	-	R\$ 5,65
5.	Agitador de tubos Phoenix AP56	N/A	R\$ 4,24	R\$ 0,92	-	-	R\$ 5,65
6.	Agitador de tubos VORTEX BASIC II, mod. LSM56/4, marca LOGEN SCIENTIFIC.	N/A	R\$ 4,24	R\$ 0,92	-	-	R\$ 5,65
7.	Agitador de tubos vortex Q220A, Quimis	N/A	R\$ 4,24	R\$ 0,92	-	-	R\$ 5,65
8.	Agitador de tubos Vortex, AP-56,Phoenix	N/A	R\$ 4,24	R\$ 0,92	-	-	R\$ 5,65
9.	Agitador de Tubos, Marca Phoenix, Modelo: AP 56	N/A	R\$ 4,24	R\$ 0,92	-	-	R\$ 5,65
10.	Agitador de tubos, tipo Vortex, LABNET	N/A	R\$ 4,24	R\$ 0,92	-	-	R\$ 5,65
11.	Agitador Magnético c/ Aquecimento - THELGA	N/A	R\$ 4,24	R\$ 0,92	-	-	R\$ 5,65
12.	Agitador magnético com aquecimento (THELGA)	N/A	R\$ 4,24	R\$ 0,92	-	-	R\$ 5,65
13.	Agitador magnetico com aquecimento, THELGA	N/A	R\$ 4,24	R\$ 0,92	-	-	R\$ 5,65

14.	Agitador Magnético Diagtech	N/A	R\$ 4,24	R\$ 0,92	-	-	R\$ 5,65
15.	Agitador magnético e aquecedor (FANEM)	N/A	R\$ 4,24	R\$ 0,92	-	-	R\$ 5,65
16.	Agitador Mecânico 712 - Fisatom	N/A	R\$ 4,24	R\$ 0,92	-	-	R\$ 5,65
17.	Agitador orbital FANEM. Mod. 255	N/A	R\$ 4,24	R\$ 0,92	-	-	R\$ 5,65
18.	Agitador orbital FANEM. Mod. 255	N/A	R\$ 4,24	R\$ 0,92	-	-	R\$ 5,65
19.	Aglutinoscopio. Sanko	N/A	R\$ 3,47	R\$ 1,43	R\$ 5,32	-	R\$ 5,65
20.	Analizador automático VITEK 2 – Compact	N/A	R\$ 138,78	R\$ 47,87	R\$ 115,43	-	R\$ 1.322,31
21.	Autoclave autom. Mod. HA Sercon	N/A	R\$ 27,63	R\$ 7,88	R\$ 27,12	R\$ 76,47	R\$ 138,47
22.	Autoclave autom. Mod. HA Sercon	N/A	R\$ 27,63	R\$ 7,88	R\$ 27,12	R\$ 76,47	R\$ 138,47
23.	Autoclave autom.mod. HA Sercon	N/A	R\$ 27,63	R\$ 7,88	R\$ 27,12	R\$ 76,47	R\$ 138,47
24.	Cabine de Segurança Biológica Classe II A2, Mod. S27 P-X1, BSTec	N/A	R\$ 26,20	R\$ 11,27	R\$ 36,01	-	R\$ 117,63
25.	Autoclave Automática Horizontal - AC 127 - 01 porta de elevação vertical, impressora e osmose	N/A	R\$ 27,63	R\$ 7,88	R\$ 27,12	R\$ 6,29	R\$ 138,47
26.	Autoclave Automática Horizontal - AC 127 - 01 porta de elevação vertical, impressora e osmose	N/A	R\$ 27,63	R\$ 7,88	R\$ 27,12	R\$ 76,47	R\$ 138,47
27.	Autoclave Automática Horizontal - AC 127 - 01 porta de elevação vertical, impressora e osmose	N/A	R\$ 27,63	R\$ 7,88	R\$ 27,12	R\$ 6,29	R\$ 138,47
28.	Autoclave Automática Horizontal - AC 127 - 02 portas - braços concêntricos, volante central, impressora e osmose reversa.	N/A	R\$ 27,63	R\$ 7,88	R\$ 27,12	R\$ 6,29	R\$ 138,47
29.	Autoclave HI-SPEED, 100 L, porta e acabamento em aço inoxidável, suporte para duas bandejas, gerador de valor elétrico 18kw, sistema de osmose reversa para 20 L/H e cesto alto.	N/A	R\$ 27,63	R\$ 7,88	R\$ 27,12	R\$ 76,47	R\$ 138,47

30.	Autoclave Horizontal de bancada, painel analógico, câmara em aço inox, controle termodinâmico de temperatura e pressão automáticos e porta dupla em aço carbono e aço inox. Guarnição em silicone vulcanizado fixado à câmara. Marca STERMAX	N/A	R\$ 27,63	R\$ 7,88	R\$ 27,12	R\$ 6,29	R\$ 138,47
31.	Autoclave QUIMIS	N/A	R\$ 23,35	R\$ 2,79	R\$ 27,12	R\$ 6,29	R\$ 55,13
32.	Autoclave QUIMIS	N/A	R\$ 23,35	R\$ 2,79	R\$ 27,12	R\$ 6,29	R\$ 55,13
33.	Autoclave vertical PHOENIX	N/A	R\$ 23,35	R\$ 2,79	R\$ 27,12	R\$ 6,29	R\$ 55,13
34.	Autoclave vertical PHOENIX	N/A	R\$ 23,35	R\$ 2,79	R\$ 27,12	R\$ 6,29	R\$ 55,13
35.	Autoclave vertical PHOENIX	N/A	R\$ 23,35	R\$ 2,79	R\$ 27,12	R\$ 6,29	R\$ 55,13
36.	Autoclave vertical Phoenix	N/A	R\$ 23,35	R\$ 2,79	R\$ 27,12	R\$ 76,47	R\$ 55,13
37.	Autoclave vertical PHOENIX/LUFERC O	N/A	R\$ 23,35	R\$ 2,79	R\$ 27,12	R\$ 76,47	R\$ 55,13
38.	Autoclave vertical PHOENIX/LUFERC O	N/A	R\$ 23,35	R\$ 2,79	R\$ 27,12	R\$ 6,29	R\$ 55,13
39.	Autoclave Vertical PRISMATEC CS	N/A	R\$ 23,35	R\$ 2,79	R\$ 27,12	R\$ 6,29	R\$ 55,13
40.	Autoclave vertical, marca PRISMATEC	N/A	R\$ 18,22	R\$ 2,30	R\$ 10,64	R\$ 6,29	R\$ 49,15
41.	Balança (OHAUS)	N/A	R\$ 16,79	R\$ 1,63	R\$ 12,12	-	R\$ 28,31
42.	Balança Analítica (BOECO), mod. Germany	N/A	R\$ 16,79	R\$ 1,63	R\$ 12,12	-	R\$ 28,31
43.	Balança Analítica Eletrônica - Bioprecisa, mod. FA- 2104N	N/A	R\$ 16,79	R\$ 1,63	R\$ 12,12	-	R\$ 28,31
44.	Balança Analítica Marca Bioprecisa, Modelo FA 2104 N, Faixa 0,01 à 215 g.	N/A	R\$ 16,79	R\$ 1,63	R\$ 12,12	-	R\$ 28,31
45.	Balança Antropométrica BALLMAK	N/A	R\$ 16,79	R\$ 1,63	R\$ 12,12	-	R\$ 28,31
46.	Balança de precisão Marte mod. AS 500C	N/A	R\$ 16,79	R\$ 1,63	R\$ 12,12	-	R\$ 28,31
47.	Balança de precisão, mod. UX-4200H, marca SHIMADZU	N/A	R\$ 16,79	R\$ 1,63	R\$ 12,12	-	R\$ 132,48
48.	Balança determinação de umidade, MB200, OHAUS	N/A	R\$ 16,79	R\$ 1,63	R\$ 12,12	-	R\$ 28,31
49.	Balança eletrônica analítica BIOPRECISA, mod. FA2104N	N/A	R\$ 16,79	R\$ 1,63	R\$ 12,12	-	R\$ 28,31
50	Balança Eletrônica BG 440	N/A	R\$ 16,79	R\$ 1,63	R\$ 12,12	-	R\$ 28,31

51.	Balança Eletrônica digital Marte Mod: AS 500 C	N/A	R\$ 16,79	R\$ 1,63	R\$ 12,12	-	R\$ 28,31
52.	Balança Eletrônica digital, Marca: Bioprecisa, Modelo: FA 2104N	N/A	R\$ 16,79	R\$ 1,63	R\$ 12,12	-	R\$ 28,31
53.	Balança GEHAKA BG 200	N/A	R\$ 16,79	R\$ 1,63	R\$ 12,12	-	R\$ 20,83
54.	Balança mecânica, Marte, mod. 1001	N/A	R\$ 16,79	R\$ 1,63	R\$ 12,12	-	R\$ 28,31
55.	Balança semi-analítica (BEL)	N/A	R\$ 16,79	R\$ 1,63	R\$ 12,12	-	R\$ 28,31
56.	Balança semi-analítica (GEHAKA)	N/A	R\$ 16,79	R\$ 1,63	R\$ 12,12	-	R\$ 28,31
57.	Balança semi-analítica (OHAUS)	N/A	R\$ 16,79	R\$ 1,63	R\$ 12,12	-	R\$ 28,31
58.	Balança Semi-analítica Mlesimal, Mark 330, BEL	N/A	R\$ 16,79	R\$ 1,63	R\$ 12,12	-	R\$ 28,31
59.	Balança Semi-Analítica Modelo AS 500C – Marte	N/A	R\$ 16,79	R\$ 1,63	R\$ 12,12	-	R\$ 28,31
60.	Balança Semi-Micro dupla escala mod. AUW-D, Marca SHIMAZU	N/A	R\$ 1,42	R\$ 1,02	R\$ 3,60	-	R\$ 125,00
61.	Balão Volumétrico	1000 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
62.	Balão Volumétrico	200mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
63.	Balão Volumétrico	200mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
64.	Balão Volumétrico	200mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
65.	Balão Volumétrico	200mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
66.	Balão Volumétrico	200mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
67.	Balão Volumétrico	200mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
68.	Balão Volumétrico	25mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
69.	Balão Volumétrico	25mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
70.	Balão Volumétrico	25mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
71.	Balão Volumétrico	25mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
72.	Balão Volumétrico	50mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
73.	Balão Volumétrico	50mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
74.	Balão Volumétrico	50mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
75.	Balão Volumétrico	50mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
76.	Balão Volumétrico	50mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
77.	Balão Volumétrico	50mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
78.	Balão Volumétrico	50mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
79.	Balão Volumétrico	50mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
80.	Balão Volumétrico	10mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
81.	Balão Volumétrico	10mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
82.	Balão Volumétrico	10mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
83.	Balão Volumétrico	10mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
84.	Balão Volumétrico	10mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
85.	Balão Volumétrico	10mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -

86.	Balão Volumétrico	10mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
87.	Balão Volumétrico	10mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
88.	Balão Volumétrico	10mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
89.	Balão Volumétrico	10mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
90.	Balão Volumétrico	250mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
91.	Balão Volumétrico	100mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
92.	Balão Volumétrico	100mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
93.	Balão Volumétrico	100mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
94.	Balão Volumétrico	100mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
95.	Balão Volumétrico	500mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
96.	Balão Volumétrico	500mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
97.	Balão Volumétrico	500mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
98.	Balão Volumétrico	500mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
99.	Balão Volumétrico	500mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
100.	Balão Volumétrico	500mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
101.	Balão Volumétrico	200mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
102.	Balão Volumétrico	200mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
103.	Balão Volumétrico	200mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
104.	Balão Volumétrico	100mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
105.	Balão Volumétrico	1000mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
106.	Balão Volumétrico	1000mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
107.	Balão Volumétrico	1000mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
108.	Balão Volumétrico	100mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
109.	Balão Volumétrico	100mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
110.	BALÃO VOLUMÉTRICO	100 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
111.	BALÃO VOLUMÉTRICO	100 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
112.	BALÃO VOLUMÉTRICO	100 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
113.	BALÃO VOLUMÉTRICO	25 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
114.	BALÃO VOLUMÉTRICO	25 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
115.	BALÃO VOLUMÉTRICO	25 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
116.	BALÃO VOLUMÉTRICO	1000 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
117.	BALÃO VOLUMÉTRICO	1000 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
118.	BALÃO VOLUMÉTRICO	1000 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
119.	BALÃO VOLUMÉTRICO	1000 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
120.	BALÃO VOLUMÉTRICO	1000 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
121.	BALÃO VOLUMÉTRICO	1000 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
122.	BALÃO VOLUMÉTRICO	1000 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
123.	BALÃO VOLUMÉTRICO	1000 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
124.	BALÃO VOLUMÉTRICO	1000 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
125.	BALÃO VOLUMÉTRICO	1000 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
126.	BALÃO VOLUMÉTRICO	1000 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
127.	BALÃO VOLUMÉTRICO	500 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -

128.	BALÃO VOLUMÉTRICO	500 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
129.	BALÃO VOLUMÉTRICO	500 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
130.	BALÃO VOLUMÉTRICO	250 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
131.	BALÃO VOLUMÉTRICO	250 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
132.	BALÃO VOLUMÉTRICO	250 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
133.	BALÃO VOLUMÉTRICO	250 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
134.	BALÃO VOLUMÉTRICO	100 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
135.	BALÃO VOLUMÉTRICO	25 mL	-	-	R\$ 0,74	-	R\$ -
136.	BALÃO VOLUMÉTRICO	100 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
137.	BALÃO VOLUMÉTRICO	25 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
138.	BALÃO VOLUMÉTRICO	20 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
139.	BALÃO VOLUMÉTRICO	20 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
140.	BALÃO VOLUMÉTRICO	20 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
141.	BALÃO VOLUMÉTRICO	20 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
142.	BALÃO VOLUMÉTRICO	20 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
143.	BALÃO VOLUMÉTRICO	20 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
144.	BALÃO VOLUMÉTRICO	20 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
145.	BALÃO VOLUMÉTRICO	20 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
146.	BALÃO VOLUMÉTRICO	20 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
147.	BALÃO VOLUMÉTRICO	20 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
148.	BALÃO VOLUMÉTRICO	20 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
149.	BALÃO VOLUMÉTRICO	20 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
150.	BALÃO VOLUMÉTRICO	20 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
151.	BALÃO VOLUMÉTRICO	20 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
152.	BALÃO VOLUMÉTRICO	100 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
153.	BALÃO VOLUMÉTRICO	100 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
154.	BALÃO VOLUMÉTRICO	100 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
155.	BALÃO VOLUMÉTRICO	100 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
156.	BALÃO VOLUMÉTRICO	100 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
157.	BALÃO VOLUMÉTRICO	100 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
158.	BALÃO VOLUMÉTRICO	100 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
159.	BALÃO VOLUMÉTRICO	100 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
160.	BALÃO VOLUMÉTRICO	100 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
161.	BALÃO VOLUMÉTRICO	100 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
162.	BALÃO VOLUMÉTRICO	100 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
163.	BALÃO VOLUMÉTRICO	100 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
164.	BALÃO VOLUMÉTRICO	100 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
165.	BALÃO VOLUMÉTRICO	100 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
166.	BALÃO VOLUMÉTRICO	100 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
167.	BALÃO VOLUMÉTRICO	200 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
168.	BALÃO VOLUMÉTRICO	200 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
169.	BALÃO VOLUMÉTRICO	200 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -

170.	BALÃO VOLUMÉTRICO	200 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
171.	BALÃO VOLUMÉTRICO	200 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
172.	BALÃO VOLUMÉTRICO	2000 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
173.	BALÃO VOLUMÉTRICO	2000 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
174.	BALÃO VOLUMÉTRICO	2000 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
175.	BALÃO VOLUMÉTRICO	100 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
176.	BALÃO VOLUMÉTRICO	100 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
177.	BALÃO VOLUMÉTRICO	250 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
178.	BALÃO VOLUMÉTRICO	250 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
179.	BALÃO VOLUMÉTRICO	10 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
180.	BALÃO VOLUMÉTRICO	10 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
181.	BALÃO VOLUMÉTRICO	10 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
182.	BALÃO VOLUMÉTRICO	10 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
183.	BALÃO VOLUMÉTRICO	10 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
184.	BALÃO VOLUMÉTRICO	10 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
185.	BALÃO VOLUMÉTRICO	10 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
186.	BALÃO VOLUMÉTRICO	10 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
187.	BALÃO VOLUMÉTRICO	10 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
188.	BALÃO VOLUMÉTRICO	10 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
189.	BALÃO VOLUMÉTRICO	50 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
190.	BALÃO VOLUMÉTRICO	50 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
191.	BALÃO VOLUMÉTRICO	50 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
192.	BALÃO VOLUMÉTRICO	50 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
193.	BALÃO VOLUMÉTRICO	50 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
194.	BALÃO VOLUMÉTRICO	50 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
195.	BALÃO VOLUMÉTRICO	50 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
196.	BALÃO VOLUMÉTRICO	50 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
197.	BALÃO VOLUMÉTRICO	50 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
198.	BALÃO VOLUMÉTRICO	50 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
199.	BALÃO VOLUMÉTRICO (ÂMBAR)	25 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
200.	BALÃO VOLUMÉTRICO (ÂMBAR)	25 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
201.	BALÃO VOLUMÉTRICO (ÂMBAR)	25 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
202.	BALÃO VOLUMÉTRICO (ÂMBAR)	25 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
203.	BALÃO VOLUMÉTRICO (ÂMBAR)	25 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
204.	BALÃO VOLUMÉTRICO (ÂMBAR)	25 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
205.	BALÃO VOLUMÉTRICO (ÂMBAR)	25 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
206.	BALÃO VOLUMÉTRICO (ÂMBAR)	25 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -



207.	BALÃO VOLUMÉTRICO (ÂMBAR)	25 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
208.	Balão Volumétrico Âmbar	10mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
209.	Balão Volumétrico Âmbar	10mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
210.	Balão Volumétrico Âmbar	10mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
211.	Balão Volumétrico Âmbar	10mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
212.	Balão Volumétrico Âmbar	10mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
213.	Balão Volumétrico Âmbar	10mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
214.	Balão Volumétrico Âmbar	10mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
215.	Balão Volumétrico Âmbar	10mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
216.	Balão Volumétrico Âmbar	10mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
217.	Balão Volumétrico Âmbar	10mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
218.	Balão Volumétrico Âmbar	10mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
219.	Balão Volumétrico Âmbar	10mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
220.	Balão Volumétrico Âmbar	10mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
221.	Balão Volumétrico Âmbar	10mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
222.	Balão Volumétrico Âmbar	10mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
223.	Balão Volumétrico Âmbar	10mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
224.	Balão Volumétrico Âmbar	10mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
225.	Balão Volumétrico Âmbar	10mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
226.	Balão Volumétrico Âmbar	10mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
227.	Balão Volumétrico Âmbar	10mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
228.	Balão Volumétrico Âmbar	25mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
229.	Balão Volumétrico Âmbar	25mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
230.	Balão Volumétrico Âmbar	25mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
231.	Balão Volumétrico Âmbar	25mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
232.	Balão Volumétrico Âmbar	25mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
233.	Balão Volumétrico Âmbar	25mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
234.	Balão Volumétrico Âmbar	25mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
235.	Balão Volumétrico Âmbar	25mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
236.	Balão Volumétrico Âmbar	25mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
237.	Balão Volumétrico Âmbar	25mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
238.	Balão Volumétrico Âmbar	25mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
239.	Balão Volumétrico Âmbar	25mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
240.	Balão Volumétrico Âmbar	25mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
241.	Balão Volumétrico Âmbar	25mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
242.	Balão Volumétrico Âmbar	25mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
243.	Balão Volumétrico Âmbar	25mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
244.	Balão Volumétrico Âmbar	25mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
245.	Balão Volumétrico Âmbar	25mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
246.	Balão Volumétrico Âmbar	25mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -

247.	Balão Volumétrico Âmbar	25mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
248.	BALÃO VOLUMÉTRICO(ÂMBAR)	25 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
249.	Balcão Refrigerado TERMISA, mod. ASMF	N/A	R\$ 1,42	R\$ 0,68	R\$ 2,12	-	R\$ -
250.	Balcão Refrigerado TERMISA, mod. ASMF	N/A	R\$ 11,67	R\$ 1,63	R\$ 5,32	-	R\$ 40,81
251.	Balcão Refrigerado TERMISA, mod. ASMF	N/A	R\$ 11,67	R\$ 1,63	R\$ 5,32	-	R\$ 40,81
252.	Banho Maria com agitação químis	N/A	R\$ 11,67	R\$ 1,63	R\$ 5,32	-	R\$ 24,15
253.	Banho Maria com agitação, marca SOLAB,mod. SL 155/22	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,38	R\$ 7,97	-	R\$ 21,15
254.	Banho Maria com agitação, marca SOLAB,mod. SL 155/22	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,38	R\$ 21,27	R\$ 58,49	R\$ 21,15
255.	Banho Maria Evlab 015 Eomoquímica	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,38	R\$ 21,27	R\$ 58,49	R\$ 21,15
256.	Banho Maria Evlab 015 Eomoquímica	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,38	R\$ 7,97	-	R\$ 21,15
257.	Banho Maria Fanem Mod. 1102	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,38	R\$ 7,97	-	R\$ 21,15
258.	Banho Maria HEMOQUÍMICA	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,38	R\$ 7,97	-	R\$ 21,15
259.	Banho Maria QUIMIS	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,38	R\$ 7,97	-	R\$ 21,15
260.	Banho Maria QUIMIS	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,38	R\$ 7,97	-	R\$ 21,15
261.	Banho Maria QUIMIS	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,38	R\$ 7,97	-	R\$ 21,15
262.	Banho Maria QUIMIS	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,38	R\$ 7,97	-	R\$ 21,15
263.	Banho Maria Químis	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,38	R\$ 7,97	-	R\$ 21,15
264.	Banho Maria QUIMIS	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,38	R\$ 7,97	-	R\$ 21,15
265.	Banho Maria Sorológico Microprocessado, marca Químis, mod.304M-2105	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,38	R\$ 7,97	-	R\$ 21,15
266.	Banho maria, cap. 4 litros, faixa de temperatura ambiente à 200°C, precisão	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,38	R\$ 21,27	R\$ 58,49	R\$ 21,15
267.	Banho maria, EVLAB	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,38	R\$ 21,27	R\$ 58,49	R\$ 21,15
268.	Banho Maria, mod. 102R, FANEM	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,38	R\$ 21,27	R\$ 58,49	R\$ 21,15
269.	Banho maria, Nova Técnica	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,38	R\$ 7,97	R\$ 58,49	R\$ 21,15
270.	Banho maria, Nova Técnica	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,38	R\$ 21,27	R\$ 58,49	R\$ 21,15
271.	Banho ultrasson (UNIQUE)	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,38	R\$ 21,27	R\$ 58,49	R\$ 21,15
272.	Banho-maria (SOLAB)	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,38	R\$ 21,27	R\$ 58,49	R\$ 21,15
273.	Banho-maria com anéis de redução (NOVA TECNICA)	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,38	R\$ 21,27	R\$ 58,49	R\$ 21,15
274.	Banho-maria, VISOMES PI.1.5 mod. V201	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,38	R\$ 21,27	R\$ 58,49	R\$ 21,15

275.	Banho-maria, VISOMES PLUS mod. V201	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,38	R\$ 21,27	R\$ 58,49	R\$ 21,15
276.	Banho-maria, VISOMES PLUS mod. V201	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,38	R\$ 21,27	R\$ 58,49	R\$ 21,15
277.	Barrilete 20 litros	N/A	R\$ 6,55	R\$ 0,37	R\$ 21,27	R\$ 58,49	R\$ 4,49
278.	Barrilete MILLIPORE, capacidade 30 litros	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,61	-	-	R\$ 3,00
279.	Barrilete para água destilada	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,61	-	-	R\$ 3,00
280.	Bebedouro Belliere Calipso	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,63	-	-	R\$ 19,66
281.	Bebedouro BELLIERE	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,63	-	-	R\$ 24,15
282.	Bebedouro Belliere Calipso	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,63	-	-	R\$ 24,15
283.	Bebedouro Belliere Calipso	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,63	-	-	R\$ 24,15
284.	Bebedouro Belliere Calipso	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,63	-	-	R\$ 24,15
285.	Bebedouro Belliere Calipso	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,63	-	-	R\$ 24,15
286.	Bebedouro Belliere Calipso	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,63	-	-	R\$ 24,15
287.	Bebedouro Belliere Calipso	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,63	-	-	R\$ 24,15
288.	Bebedouro BelliereCalipso	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,63	-	-	R\$ 24,15
289.	Bebedouro de coluna tipo Gelágua, 20 litros, marca ESMALTEC	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,63	-	-	R\$ 24,15
290.	Bebedouro IBBIL, mod. GFN2000	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,63	-	-	R\$ 24,15
291.	Bebedouro Libel (CGA)	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,63	-	-	R\$ 24,15
292.	Bebedouro Libel CGA	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,63	-	-	R\$ 24,15
293.	Bebedouro Liber	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,63	-	-	R\$ 24,15
294.	Bebedouro Modelo EGC35B, marca ESMALTEC	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,63	-	-	R\$ 24,15
295.	Bebedouro Modelo EGC35B, marca ESMALTEC	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,63	-	-	R\$ 24,15
296.	Bebedouro, Marca Belliere, Modelo Calipso	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,63	-	-	R\$ 24,15
297.	Bomba à vácuo (NOVA TECNICA)	N/A	R\$ 7,27	R\$ 1,63	-	-	R\$ 15,81
298.	Bomba à vácuo (PRISMATEC)	N/A	R\$ 12,39	R\$ 2,24	R\$ 5,32	-	R\$ 15,81
299.	Bomba à vácuo (TECNAL)	N/A	R\$ 12,39	R\$ 2,24	R\$ 5,32	-	R\$ 15,81
300.	Bomba à Vácuo Millipore 115v 60hz	N/A	R\$ 12,39	R\$ 2,24	R\$ 5,32	-	R\$ 15,81
301.	Bomba a Vácuo Prismatec	N/A	R\$ 12,39	R\$ 2,24	R\$ 5,32	-	R\$ 15,81
302.	Bomba à vácuo Prismatec	N/A	R\$ 12,39	R\$ 2,24	R\$ 5,32	-	R\$ 15,81
303.	Bureta	50mL	R\$ 10,25	R\$ 1,22	R\$ 6,06	-	R\$ 7,48
304.	Bureta	10mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -



305.	Bureta Graduada	25mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
306.	Bureta Graduada	25mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
307.	Bureta Graduada	10mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
308.	Bureta Graduada	10mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
309.	BURETA GRADUADA	50 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
310.	BURETA GRADUADA	50 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
311.	BURETA GRADUADA	25 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
312.	Cabine de Fluxo Laminar2, Marca: Veco, Modelo: FL 13866	N/A	R\$ 5,70	R\$ 3,22	R\$ 11,01	-	R\$ 39,58
313.	Cabine de Fluxo Laminar2, Marca: Veco, Modelo: FL 13866	N/A	R\$ 21,08	R\$ 5,66	R\$ 51,43	-	R\$ 54,55
314.	Cabine de Fluxo Laminar Pachane	N/A	R\$ 21,08	R\$ 5,66	R\$ 51,43	-	R\$ 54,55
315.	Cabine de Fluxo laminar QUIMIS, Mod. 216 F21	N/A	R\$ 21,08	R\$ 5,66	R\$ 51,43	-	R\$ 54,55
316.	Cabine de Segurança Biológica Classe II A2, Mod. S27 P-XT, BSTec	N/A	R\$ 21,08	R\$ 5,66	R\$ 51,43	-	R\$ 54,55
317.	Cabine de Segurança Biológica Classe II B2	N/A	R\$ 21,08	R\$ 5,66	R\$ 51,43	-	R\$ 54,55
318.	Cabine de Segurança Biológica Pachane PA 420 Eco	N/A	R\$ 21,08	R\$ 5,66	R\$ 51,43	-	R\$ 54,55
319.	Cabine de Segurança Biológica PACHANE, Pa 420 ECO	N/A	R\$ 21,08	R\$ 5,66	R\$ 51,43	-	R\$ 54,55
320.	Cabine de Segurança Biológica VECO, mod. Biosafe 12		R\$ 21,08	R\$ 5,66	R\$ 51,43	-	R\$ 54,55
321.	Cabine de Segurança Biológica VECO, mod. Biosafe 12	N/A	R\$ 21,08	R\$ 5,66	R\$ 51,43	-	R\$ 54,55
322.	Cabine de segurança biológica, Pachane, mod.PA 410	N/A	R\$ 21,08	R\$ 5,66	R\$ 51,43	-	R\$ 54,55
323.	Cabine de segurança biológica, Pachane, mod.PA 410	N/A	R\$ 21,08	R\$ 5,66	R\$ 51,43	-	R\$ 54,55
324.	Cabine de segurança biológica, Pachane, mod.PA 410	N/A	R\$ 21,08	R\$ 5,66	R\$ 51,43	-	R\$ 54,55
325.	Cabine de segurança biológica, Trox Technik, mod. FLV série 594	N/A	R\$ 21,08	R\$ 5,66	R\$ 51,43	-	R\$ 54,55
326.	Cabine de segurança química (PERMUTION)	N/A	R\$ 21,08	R\$ 5,66	R\$ 51,43	-	R\$ 54,55
327.	Cabine de Segurança Química PERMUTION	N/A	R\$ 21,08	R\$ 5,66	R\$ 30,15	-	R\$ 54,55

328.	Cabine de Segurança Química, marca LUCADEMA	N/A	R\$ 18,22	R\$ 4,13	R\$ 25,71	-	R\$ 54,55
329.	Câmara de conservação de Hematoimuno, modelo 3347/L, marca FANEM	N/A	R\$ 18,22	R\$ 4,13	R\$ 25,71	-	R\$ 54,55
330.	Câmara de conservação de vacina e hemoderivados	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,30	R\$ 25,71	-	R\$ 28,31
331.	Câmara de conservação de vacina e hemoderivados	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,30	R\$ 25,71	R\$ 58,49	R\$ 28,31
332.	Câmara de conservação de vacina e hemoderivados	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,30	R\$ 25,71	R\$ 58,49	R\$ 28,31
333.	Câmara de conservação de vacina e hemoderivados, 2 a 6º graus, modelo RVV-440D, marca INDREL	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,30	R\$ 25,71	R\$ 58,49	R\$ 28,31
334.	Câmara de Conservação de Vacinas, marca FANEM, mod. 347	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,30	R\$ 25,71	R\$ 64,78	R\$ 28,31
335.	Câmara de conservação FANEM (Freezer mod.349h)	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,30	R\$ 25,71	R\$ 58,49	R\$ 28,31
336.	Câmara de refrigeração INDREL	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,30	R\$ 25,71	-	R\$ 28,31
337.	Câmara de refrigeração INDREL	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,30	R\$ 25,71	R\$ 58,49	R\$ 28,31
338.	Câmara de refrigeração INDREL	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,30	R\$ 25,71	R\$ 58,49	R\$ 28,31
339.	Câmara SOROAGULADORA (Calor Úmido), estrutura externa em aço inoxidável com pintura eletrostática, prateleiras e interior em aço inoxidável, controlador digital de temperatura microprocessado, visor digital.	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,30	R\$ 25,71	R\$ 58,49	R\$ 28,31
340.	Câmara Soroaguladora, Marca Orion, Modelo 502	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,30	R\$ 25,71	R\$ 58,49	R\$ 28,31
341.	Capela de exaustão de gases químicos (FRONTALAB)	N/A	R\$ 15,95	R\$ 4,44	R\$ 30,15	R\$ 58,49	R\$ 47,06
342.	Capela de exaustão LUCADEMA	N/A	R\$ 15,95	R\$ 3,83	R\$ 30,15	R\$ 58,49	R\$ 47,06
343.	Capela de segurança Química Permution	N/A	R\$ 21,08	R\$ 5,66	R\$ 51,43	-	R\$ 54,55
344.	Capela fluxo laminar vertical, pa-410, pachane	N/A	R\$ 21,08	R\$ 5,66	R\$ 51,43	-	R\$ 54,55
345.	Carro p/ transporte de materiais, com bandejas	N/A	R\$ 16,08	R\$ 2,44	R\$ 21,27	-	R\$ 23,30

346.	Carro p/transporte de materiais, com bandejas	N/A	R\$ 16,08	R\$ 2,44	R\$ 42,55	-	R\$ 23,30
347.	Centrifuga (QUIMIS)	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,38	R\$ 2,96	-	R\$ 16,99
348.	Centrifuga 16 tubos Quimis, mod. QE 2227226	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,38	R\$ 2,96	-	R\$ 16,99
349.	Centrifuga 20 tubos, Excelsa FANEM, mod. 206 BL	N/A	R\$ 11,67	R\$ 1,99	R\$ 29,55	-	R\$ 19,98
350.	Centrifuga 20 tubos, mod. Excelsa 206 BL, Fanem	N/A	R\$ 11,67	R\$ 1,99	R\$ 29,55	-	R\$ 19,98
351.	Centrifuga Excelsa 4 – mod 280-R 24 tubos marca FANEM	N/A	R\$ 11,67	R\$ 1,99	R\$ 29,55	-	R\$ 19,98
352.	Centrifuga Excelsa II Modelo 206-BL	N/A	R\$ 11,67	R\$ 1,99	R\$ 29,55	-	R\$ 19,98
353.	Centrifuga Excelsa II, mod. 206 BL, FANEM	N/A	R\$ 11,67	R\$ 1,99	R\$ 29,55	-	R\$ 19,98
354.	Centrifuga Modelo: MIKRO 200, Marca: HITTICH	N/A	R\$ 11,67	R\$ 1,99	R\$ 29,55	-	R\$ 19,98
355.	Centrifuga p/ 12 tubos CENTRIBIO	N/A	R\$ 11,67	R\$ 1,99	R\$ 29,55	-	R\$ 19,98
356.	Centrifuga para tubos Cientec CT5500D	N/A	R\$ 11,67	R\$ 1,99	R\$ 29,55	-	R\$ 19,98
357.	Centrifuga QUIMIS	N/A	R\$ 11,67	R\$ 1,99	R\$ 29,55	-	R\$ 19,98
358.	Centrifuga QUIMIS	N/A	R\$ 11,67	R\$ 1,99	R\$ 29,55	-	R\$ 19,98
359.	Centrifuga Refrigerada Sorval Legend 1.6	N/A	R\$ 13,10	R\$ 7,75	R\$ 29,55	-	R\$ 1.674,15
360.	Centrifuga Refrigerada Thermo Scientific Sorval Legend RT+	N/A	R\$ 13,10	R\$ 7,75	R\$ 29,55	-	R\$ 1.674,15
361.	Chapa Aquecedora Modelo SI-140/A – Marca SOLAB	N/A	R\$ 11,39	R\$ 1,65	R\$ 26,59	-	R\$ 15,81
362.	Chuveiro de Emergência com lava-olhos, com tubulação e sapata de fixação em aço 1020		R\$ 11,39	R\$ 1,99	R\$ 26,59	-	R\$ 19,98
363.	Colorimetro (DEL LAB)	N/A	R\$ 23,09	R\$ 5,69	R\$ 16,56	-	R\$ 69,98
364.	Colorimetro DELLAB DLA- CL	N/A	R\$ 12,84	R\$ 5,09	R\$ 5,92	-	R\$ 62,50
365.	Colorimetro digital Dellab DC-CL	N/A	R\$ 20,53	R\$ 5,69	R\$ 48,47	-	R\$ 69,98
366.	Colorimetro digital Dellab DL-CL	N/A	R\$ 20,53	R\$ 5,69	R\$ 48,47	-	R\$ 69,98
367.	Colorimetro Microprocessado digital portátil,marca AQUACOLOR	N/A	R\$ 20,53	R\$ 5,69	R\$ 48,47	-	R\$ 69,98
368.	Compressor Aspirador Modelo 089 - FANEM	N/A	R\$ 19,09	R\$ 2,64	R\$ 42,55	-	R\$ 32,48
369.	Condutivimetro (MS TECNOPON)	N/A	R\$ 13,39	R\$ 1,29	R\$ 48,47	-	R\$ 15,81
370.	Condutivimetro (MS TECNOPON)	N/A	R\$ 15,95	R\$ 1,04	R\$ 11,24	-	R\$ 15,81

371.	Condutivímetro (MS TECNOPON)	N/A	R\$ 11,85	R\$ 1,16	R\$ 27,19	-	R\$ 14,31
372.	Condutivímetro Digital, Mod. AC 200-P	N/A	R\$ 11,85	R\$ 1,16	R\$ 27,19	-	R\$ 14,31
373.	Condutivímetro Digital, Mod. AC 200-P TECNOPON	N/A	R\$ 11,85	R\$ 1,16	R\$ 27,19	-	R\$ 14,31
374.	Conjunto de Cilindro CO2. Tipo dióxido de Carbono de 4,5kg em alumínio, medindo 19,5 cm. Dois mostradores analógicos, carrinho e manômetro com mangueiras.	N/A	R\$ 6,15	R\$ 7,27	R\$ 21,27	-	R\$ 130,98
375.	Conjunto de Leitora, Lavadora de Microplacas para realização de exames através metodologia ELISA, marca CELER. Fornecido com estabilizador e micropipetas	N/A	R\$ 9,00	R\$ 3,88	R\$ 21,27	-	R\$ 89,31
376.	Conjunto de Leitora, Lavadora de Microplacas para realização de exames através metodologia ELISA, marca POLARIS. Fornecido com estabilizador e micropipetas	N/A	R\$ 2,85	R\$ 3,39	-	-	R\$ 83,33
377.	Conjunto de pesos padrão	N/A	R\$ 12,81	R\$ 0,97	R\$ 68,92	-	R\$ 14,97
378.	Contador de Colônias	N/A	R\$ 18,52	R\$ 1,99	R\$ 31,91	-	R\$ 12,50
379.	Contador de colônias, Phoenix	N/A	R\$ 10,83	R\$ 1,02	R\$ 15,95	-	R\$ 15,50
380.	Controlador eletrônico de Pipetas, cap. 1 a 100 mL, filtro de membrana de 0,45 micra, visor de LCD, bateria de 8 horas, bivolt, suporte de parede, modelo PEGUECONTROLE, marca PEGUEPET	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,04	R\$ 5,32	-	R\$ 11,33
381.	Controlador eletrônico de Pipetas, cap. 1 a 100 mL, filtro de membrana de 0,45 micra, visor de LCD, bateria de 8 horas, bivolt, suporte de parede, modelo PEGUECONTROLE, marca PEGUEPET	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,04	R\$ 5,32	-	R\$ 11,33

382.	Controlador eletrônico de Pipetas, cap. 1 à 100 ml, filtro de membrã de 0,45 micra, visor de LCD, bateria de 8 horas, bivolt, suporte de parede, modelo PEGUECONTROLE, marca PEGUEPET	N/A	R\$ 6,55	R\$ 0,92	R\$ 5,32	-	R\$ 8,33
383.	Controlador eletrônico de Pipetas, cap. 1 à 100 ml, filtro de membrã de 0,45 micra, visor de LCD, bateria de 8 horas, bivolt, suporte de parede, modelo PEGUECONTROLE, marca PEGUEPET	N/A	R\$ 6,55	R\$ 0,92	R\$ 5,32	-	R\$ 8,33
384.	Controlador eletrônico de Pipetas, cap. 1 à 100 ml, filtro de membrã de 0,45 micra, visor de LCD, bateria de 8 horas, bivolt, suporte de parede, modelo PEGUECONTROLE, marca PEGUEPET	N/A	R\$ 6,55	R\$ 0,92	R\$ 5,32	-	R\$ 8,33
385.	Crioscópio digital	N/A	R\$ 33,66	R\$ 12,11	R\$ 5,32	-	R\$ 145,83
386.	Cronômetro digital Cronobio	N/A	R\$ 6,55	R\$ 0,58	R\$ 8,28	-	R\$ -
387.	Cronômetro 0-60min (sem marca)	N/A	R\$ 6,55	R\$ 0,58	R\$ 13,60	-	R\$ 3,00
388.	Cronômetro analógico	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,46	R\$ 9,34	-	R\$ 3,00
389.	Cronômetro Digital (Cronobio)	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,46	R\$ 9,34	-	R\$ 1,49
390.	Cuba de Eletroforese	N/A	R\$ 11,12	R\$ 1,65	R\$ 6,38	-	R\$ 113,99
391.	Deionizador MILLI-DI, marca MILLIPORE	N/A	R\$ 59,62	R\$ 40,81	R\$ 6,38	-	R\$ 626,49
392.	Destilador de água elétrico Biomatic - (Quebrado)	N/A	R\$ 7,98	R\$ 1,38	R\$ 7,97	-	R\$ 25,00
393.	Destilador de água elétrico Quimis	N/A	R\$ 15,66	R\$ 2,11	R\$ 13,30	-	R\$ 174,68
394.	Destilador de água tipo Pilsen-Marte	N/A	R\$ 33,60	R\$ 1,63	R\$ 5,32	-	R\$ 35,47
395.	Destilador Elétrico Cap. 5 litros (1.114-F04)	N/A	R\$ 33,60	R\$ 1,63	R\$ 5,32	-	R\$ 35,47
396.	Destilador NOVA TECNICA	N/A	R\$ 33,60	R\$ 1,63	R\$ 5,32	-	R\$ 35,47
397.	Dispensador VITLAB 2,5-25 mL	N/A	R\$ 37,88	R\$ 1,97	R\$ 5,32	-	R\$ 27,13
398.	Dispensador VITLAB 2,5-25 mL	N/A	R\$ 37,88	R\$ 1,97	R\$ 5,32	-	R\$ 27,13
399.	Dispensador VITLAB 2,5-25 mL	N/A	R\$ 12,26	R\$ 1,60	R\$ 5,32	-	R\$ 16,66



400.	Equipamento vertical de baixa temperatura para armazenamento científico de KITS DIAGNÓSTICO, com grande capacidade de recuperação térmica, temperatura interna estabilizada até -30°C. Isento de vibrações e capacidade de 504 litros. Marca INDREL.	N/A	R\$ 7,98	R\$ 1,60	R\$ 9,76	-	R\$ 41,66
401.	Equipamento vertical de baixa temperatura para armazenamento científico de KITS DIAGNÓSTICO, com grande capacidade de recuperação térmica, temperatura interna estabilizada até -30°C. Isento de vibrações e capacidade de 504 litros. Marca INDREL.	N/A	R\$ 7,98	R\$ 1,60	R\$ 9,76	-	R\$ 41,66
402.	Equipamento vertical de baixa temperatura para armazenamento científico de KITS DIAGNÓSTICO, com grande capacidade de recuperação térmica, temperatura interna estabilizada até -30°C. Isento de vibrações e capacidade de 504 litros. Marca INDREL.	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,33	R\$ 12,42	-	R\$ 41,66
403.	Equipamento vertical de baixa temperatura para armazenamento científico de KITS DIAGNÓSTICO, com grande capacidade de recuperação térmica, temperatura interna estabilizada até -30°C. Isento de vibrações e capacidade de 504 litros. Marca INDREL.	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,33	R\$ 12,42	-	R\$ 41,66

404.	Equipamento vertical de baixa temperatura para armazenamento científico de KITS DIAGNÓSTICO, com grande capacidade de recuperação térmica, temperatura interna estabilizada até -30°C. Isento de vibrações e capacidade de 504 litros. Marca INDREI.	N/A	R\$ 5,41	R\$ 2,57	R\$ 9,76	-	R\$ 41,66
405.	Equipamento vertical, formato retangular, desenvolvido para guarda de VACINAS, temperatura interna estabilizada em 4,0 °C, com variação de 1°C. Capacidade de armazenamento de 430 litros	N/A	R\$ 5,67	R\$ 1,60	R\$ 4,44	-	R\$ 41,66
406.	Equipamento vertical, formato retangular, desenvolvido para guarda de VACINAS, temperatura interna estabilizada em 4,0 °C, com variação de 1°C. Capacidade de armazenamento de 430 litros	N/A	R\$ 5,99	R\$ 1,87	R\$ 3,55	-	R\$ 41,66
407.	Equipamento vertical, formato retangular, desenvolvido para guarda de VACINAS, temperatura interna estabilizada em 4,0 °C, com variação de 1°C. Capacidade de armazenamento de 430 litros	N/A	R\$ 2,85	R\$ 1,36	R\$ 4,44	-	R\$ 41,66
408.	Espectrofotômetro (HACH)	N/A	R\$ 2,85	R\$ 6,78	R\$ 4,44	-	R\$ 83,33
409.	Espectrofotômetro HACH	N/A	R\$ 2,85	R\$ 6,78	R\$ 4,44	-	R\$ 83,33
410.	Espectrofotômetro UV Visível 190-1100 nm, feixe simples, banda 4nm de varredura, mod. PHARO 300. MERCK	N/A	R\$ 13,10	R\$ 8,00	R\$ 46,99	-	R\$ 98,30
411.	Espectrofotômetro UV Visível 190-1100 nm, feixe simples, banda 4nm de varredura, mod. PHARO 300. MERCK	N/A	R\$ 13,10	R\$ 8,00	R\$ 46,99	-	R\$ 98,30
412.	Esteromicroscópio binocular com aumento de até 45x, marca EVEN	N/A	R\$ 11,67	R\$ 1,90	R\$ 42,55	-	R\$ 31,64



413.	Estufa bacteriológica p/ incubação FANEM	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 44,77	R\$ 6,29	R\$ 35,80
414.	Estufa à vácuo (SOLAB)	N/A	R\$ 5,41	R\$ 1,60	R\$ 2,22	R\$ 6,29	R\$ 23,83
415.	Estufa Bacteriológica AL 101-81, AMERICANLAB	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 10,19	R\$ 6,29	R\$ 32,05
416.	Estufa bacteriológica American Lab 101/81	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 23,49	R\$ 64,78	R\$ 32,05
417.	Estufa bacteriológica BOD Quimis Q315-D (câmara termostatizada) 110 volts	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 10,19	R\$ 6,29	R\$ 32,05
418.	Estufa Bacteriológica Fanem Orion 502	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 10,19	R\$ 6,29	R\$ 32,05
419.	Estufa Bacteriológica Fanem Orion 502	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 10,19	R\$ 6,29	R\$ 32,05
420.	Estufa bacteriológica J. Prolab. MOD B4	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 10,19	R\$ 6,29	R\$ 32,05
421.	Estufa Bacteriológica QUIMIS	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 10,19	R\$ 6,29	R\$ 32,05
422.	Estufa Bacteriológica Quimis q316 b.24	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 10,19	R\$ 6,29	R\$ 32,05
423.	Estufa Bacteriológica, Marca: FANEM, Modelo: Orion 502	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 10,19	R\$ 6,29	R\$ 32,05
424.	Estufa bacteriológica, orion 502, a-lt, fanem	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 10,19	R\$ 6,29	R\$ 32,05
425.	Estufa BOD REVCO ELITE II	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 23,49	R\$ 64,78	R\$ 32,05
426.	Estufa de cultura bacteriológica Olidef CZ	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 10,19	R\$ 6,29	R\$ 32,05
427.	Estufa de cultura bacteriológica OLIDEF CZ, mod. LINEA	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 23,49	R\$ 64,78	R\$ 32,05
428.	Estufa de cultura bacteriológica OLIDEF CZ, mod. LINEA	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 23,49	R\$ 6,29	R\$ 32,05
429.	Estufa de Cultura FANEM	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 10,19	R\$ 6,29	R\$ 32,05
430.	Estufa de Cultura FANEM	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 23,49	R\$ 6,29	R\$ 32,05
431.	Estufa de cultura Fanem 002CB	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 23,49	R\$ 6,29	R\$ 32,05
432.	Estufa de Cultura Fanem Mod. Orion 502	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 23,49	R\$ 6,29	R\$ 32,05
433.	Estufa de Cultura FANEM, Mod 002 CB	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 23,49	R\$ 6,29	R\$ 32,05
434.	Estufa de cultura Fanem, mod. 002 CB	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 10,19	R\$ 6,29	R\$ 32,05
435.	Estufa de Cultura FANEM, mod. Orion 502	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 10,19	R\$ 64,78	R\$ 32,05
436.	Estufa de Cultura FANEM Modelo 002CB	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 23,49	R\$ 64,78	R\$ 32,05
437.	Estufa de Cultura Mod. 496, Marca: De Leo	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 23,49	R\$ 6,29	R\$ 32,05
438.	Estufa de Cultura Modelo 001 CB	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 23,49	R\$ 64,78	R\$ 32,05

439.	Estufa de cultura. Quimis, mod. q316-b-24	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 10,19	R\$ 6,29	R\$ 32,05
440.	Estufa de Despirogenização, marcaFANEM	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 10,19	R\$ 6,29	R\$ 32,05
441.	Estufa de Esterilização e secagem, modelo LUC A-80/180, capacidade de 180 litros, 4 suporte internos, 2 bandejas em aço inoxidável vazadas, sensor de temperatura PT-100, controle de temperatura microprocessado digital PID, Exatidão 0,5° a 160° C, com resolução de 0,1 ° C, Marca LUCADEMA.	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 23,49	R\$ 64,78	R\$ 32,05
442.	Estufa de Esterilização e secagem, modelo LUC A-80/180, capacidade de 180 litros, 4 suporte internos, 2 bandejas em aço inoxidável vazadas, sensor de temperatura PT-100, controle de temperatura microprocessado digital PID, Exatidão 0,5° a 160° C, com resolução de 0,1 ° C, Marca LUCADEMA.	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 43,31	R\$ 64,78	R\$ 32,05
443.	Estufa de Esterilização FANEM, mod. Orion 515	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 10,19	R\$ 6,29	R\$ 32,05
444.	Estufa de secagem e esterilização, 50l, nova técnica	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 10,19	R\$ 6,29	R\$ 32,05
445.	Estufa de secagem e esterilização (FANEM)	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 23,49	R\$ 6,29	R\$ 32,05
446.	Estufa de secagem e esterilização modelo 315SE FANEM	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 10,19	R\$ 6,29	R\$ 32,05
447.	Estufa LCB I linha Olidef (°Z (bacteriológico)	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 10,19	R\$ 64,78	R\$ 32,05
448.	Estufa Incubadora BOD, marca ELEIROLAB, Mod. EL101/2-E	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 10,19	R\$ 6,29	R\$ 32,05
449.	Estufa Incubadora Nova Ética, mod. 410/5ND	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 10,19	R\$ 6,29	R\$ 32,05
450.	Estufa Incubadora Nova Ética, mod. 410/5ND	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 23,49	R\$ 64,78	R\$ 32,05
451.	Estufa Incubadora Nova Ética, mod. 410/5ND	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 23,49	R\$ 64,78	R\$ 32,05
452.	Estufa incubadora Nova Técnica	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 23,49	R\$ 64,78	R\$ 32,05



453.	Estufa incubadora, mod. Commander, marca Abbott	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 23,49	R\$ 64,78	R\$ 32,05
454.	Estufa incubadora, Nova Ética	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 10,19	R\$ 6,29	R\$ 32,05
455.	Estufa Olidef-CZ Automática p/ incubação de teste biológico	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 23,49	R\$ 6,29	R\$ 32,05
456.	Estufa p/ secagem NT 515 Nova Técnica	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 23,49	R\$ 64,78	R\$ 32,05
457.	Estufa p/secagem NT 515 Nova Técnica	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 23,49	R\$ 64,78	R\$ 32,05
458.	Estufa para cultura (FANEM)	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 10,19	R\$ 64,78	R\$ 32,05
459.	Estufa para cultura Bacteriológica, modelo 502/4-C - FANEM	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 10,19	R\$ 64,78	R\$ 32,05
460.	Estufa para cultura Bacteriológica, modelo 502/4-C - FANEM	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 23,49	R\$ 64,78	R\$ 32,05
461.	Estufa Quimis	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 10,19	R\$ 6,29	R\$ 32,05
462.	Estufa retilínea (FANEM)	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 10,19	R\$ 6,29	R\$ 32,05
463.	Fluorímetro digital (DELLAB)	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 12,42	-	R\$ 32,05
464.	Fluorímetro digital (MS TECNOPON)	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 25,71	R\$ 58,49	R\$ 32,05
465.	Fluorímetro Digital Microprocessado DELLAB, DL-FL	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 46,99	-	R\$ 32,80
466.	Fluorímetro Microprocessado Dellab	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,57	R\$ 46,99	-	R\$ 32,80
467.	Foco de iluminação	N/A	R\$ 10,96	R\$ 1,25	R\$ 42,55	-	R\$ 14,05
468.	Foco de luz auxiliar com rodízios.	N/A	R\$ 10,96	R\$ 1,25	R\$ 42,55	-	R\$ 14,05
469.	Foco de luz auxiliar para exames ginecológicos. Haste superior flexível. Pintura epóxi de alta resistência. Base com 4 rodízios. 220V. lâmpada halógena de 12v x 20 watts.	N/A	R\$ 3,27	R\$ 0,52	-	-	R\$ 5,08
470.	Foco de luz auxiliar para exames ginecológicos. Haste superior flexível. Pintura epóxi de alta resistência. Base com 4 rodízios. 220V. lâmpada halógena de 12v x 20 watts.	N/A	R\$ 3,27	R\$ 0,52	-	-	R\$ 5,08

471.	Foco de luz auxiliar para exames ginecológicos. Haste superior flexível. Pintura epóxi de alta resistência. Base com 4 rodízios, 220V. lâmpada halôgenade 12v x 20 watts.	N/A	R\$ 3,27	R\$ 0,52	-	-	R\$ 5,08
472.	Foco de luz auxiliar para exames ginecológicos. Haste superior flexível. Pintura epóxi de alta resistência. Base com 4 rodízios, 220V. lâmpada halôgenade 12v x 20 watts.	N/A	R\$ 3,27	R\$ 0,52	-	-	R\$ 5,08
473.	Foco de Luz FC 3000 - MEDPEJ	N/A	R\$ 3,27	R\$ 0,52	-	-	R\$ 5,08
474.	Fogão 6 bocas. Marca Continental. Modelo Perfeito 76 OS VS	N/A	R\$ 3,27	R\$ 0,52	-	-	R\$ 6,33
475.	Fonte com regulador de intensidade sem marca	N/A	R\$ 3,27	R\$ 0,52	-	-	R\$ 6,33
476.	Forno mufla (ZEZIMAQ)	N/A	R\$ 6,55	R\$ 0,92	-	-	R\$ 28,00
477.	Freeze DAKO 280	N/A	R\$ 5,41	R\$ 1,63	R\$ 9,76	-	R\$ 24,15
478.	Freezer -20°Prosdócimo	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 25,71	R\$ 64,78	R\$ 28,64
479.	Freezer -20° Revco Thermo	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 12,42	R\$ 6,29	R\$ 27,89
480.	Freezer 280 lt DAKO	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 12,42	R\$ 6,29	R\$ 27,89
481.	Freezer Bosch	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 12,42	R\$ 6,29	R\$ 27,89
482.	Freezer Bosch Inteligente	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 12,42	R\$ 6,29	R\$ 27,89
483.	Freezer BOSCH Intelligent 32	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 12,42	R\$ 6,29	R\$ 27,89
484.	Freezer Bosch Mod. 32	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 12,42	R\$ 6,29	R\$ 27,89
485.	Freezer Brastemp Frost free 280	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 12,42	R\$ 6,29	R\$ 27,89
486.	Freezer CONSUL 230	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 12,42	R\$ 6,29	R\$ 27,89
487.	Freezer DAKO 280	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 12,42	R\$ 6,29	R\$ 27,89
488.	Balão Volumétrico	25mL	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 12,42	-	R\$ 27,89
489.	Balão Volumétrico	50mL	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 12,42	-	R\$ 27,89
490.	Freezer de Ultra baixa temperatura Revco Legaci	N/A	R\$ 13,10	R\$ 7,75	R\$ 12,42	R\$ 6,29	R\$ 261,22
491.	Freezer de Ultra baixa temperatura Revco Legaci	N/A	R\$ 13,10	R\$ 7,75	R\$ 12,42	R\$ 6,29	R\$ 261,22
492.	Freezer Eletrolux RDE 37	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 12,42	R\$ 6,29	R\$ 27,89
493.	Freezer horizontal 387L. THC FRICON	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 12,42	R\$ 6,29	R\$ 27,89
494.	Freezer horizontal CONSUL	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 17,74	R\$ 6,29	R\$ 27,89

495.	Freezer horizontal CONSUL	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 6,57	R\$ 6,29	R\$ 27,89
496.	Freezer horizontal FANEM 349 H	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 6,57	R\$ 64,78	R\$ 27,89
497.	Freezer horizontal FRICON	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 6,57	R\$ 6,29	R\$ 27,89
498.	Freezer Prosdócimo F25	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 6,57	R\$ 64,78	R\$ 27,89
499.	Freezer Ultra baixa temperatura REVCO	N/A	R\$ 15,39	R\$ 7,75	R\$ 6,57	R\$ 6,29	R\$ 261,22
500.	Freezer vertical Brastemp 260 h	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 6,57	R\$ 6,29	R\$ 27,89
501.	Freezer vertical Dako, mod. DI280	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 17,74	R\$ 6,29	R\$ 27,89
502.	Freezer vertical de baixa temperatura, -30°C, modelo CLC504D, marca INDREL	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 6,57	R\$ 6,29	R\$ 27,89
503.	Freezer vertical de baixa temperatura, -30°C, modelo CLC504D, marca INDREL	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 6,57	R\$ 6,29	R\$ 27,89
504.	Freezer Vertical Stock F21	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 6,57	R\$ 6,29	R\$ 27,89
505.	Fundo do conjunto de peneiras para classificação	N/A	R\$ 5,41	R\$ 1,38	R\$ 4,44	-	R\$ 21,15
506.	Fundo do conjunto de peneiras para classificação	N/A	R\$ 5,41	R\$ 1,38	R\$ 4,44	-	R\$ 21,15
507.	Geladeira, Marca: Eletrolux, Modelo: D-440	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 8,16	R\$ 58,49	R\$ 28,64
508.	Geladeira Biplex Eletrolux DC 440	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 8,16	-	R\$ 28,64
509.	Geladeira Eletrolux DC 440	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 8,16	-	R\$ 28,64
510.	Geladeira Esmaltec 340	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 8,16	-	R\$ 28,64
511.	Geladeira, Marca Dako, Modelo 450-D1	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 8,16	-	R\$ 28,64
512.	Geladeira, Marca: Continental, Modelo 460	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 8,16	R\$ 58,49	R\$ 28,64
513.	Geladeira, Marca: Eletrolux, Modelo: D-440	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 8,16	R\$ 58,49	R\$ 28,64
514.	Gelágua em aço, vertical, cap. 20lt, modelo EGC35B, Marca ESMALTEC	N/A	R\$ 7,98	R\$ 1,63	R\$ 4,44	-	R\$ 24,15
515.	Gelágua em aço, vertical, cap. 20lt, modelo EGC35B, Marca ESMALTEC	N/A	R\$ 10,69	R\$ 1,63	R\$ 4,44	-	R\$ 24,15
516.	Gelágua ESMALTEC	N/A	R\$ 10,69	R\$ 1,63	R\$ 4,44	-	R\$ 24,15
517.	Gelágua Esmaltec	N/A	R\$ 10,69	R\$ 1,63	R\$ 4,44	-	R\$ 24,15
518.	Homogeneizador de amostras, marca LOGEN	N/A	R\$ 11,67	R\$ 1,46	R\$ 9,60	-	R\$ 43,94

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN Telefone: (84) 3232-3815 – Fax (84) 3232-2683 – e-mail: contratosesap@hotmail.com

M.C.P.M.S

519.	Incubadora com agitação orbital Shaker de bancada digital com refrigeração, Câmara interna em aço carbono egabinete em aço inox. Porta com visor em vidro. Desligamento automático. Garantia de 12 meses. Modelo SL- 223/E, marca SOLAB.	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,24	R\$ 10,93	-	R\$ 16,66
520	Incubadora para teste de fenilectonúria (PKU), à 60°C. PERKIN-ELMER	N/A	R\$ 13,10	R\$ 2,24	R\$ 10,93	-	R\$ 16,66
521	Kit Leitora/Lavoradora de microplacas CELLER	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,87	R\$ 34,87	-	R\$ 31,64
522	Lâmpada Ultra violeta	N/A	R\$ 1,42	R\$ 0,51	-	-	R\$ 19,14
523	Lâmpada ultravioleta, Spectroline	N/A	R\$ 4,28	R\$ 1,63	-	-	R\$ 19,14
524	Lavadora de Microplaca BIOTEK Elx 50	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 31,91	-	R\$ 48,30
525	Lavadora de Microplacas BIOTEK Elx 50	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 31,91	-	R\$ 48,30
526	Lavadora de Microplacas Mindray MW-12A	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 31,91	-	R\$ 48,30
527	Lavadora de Placa	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 31,91	-	R\$ 48,30
528	Lavadora de Placa	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 31,91	-	R\$ 48,30
529	Lavadora de Placa	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 31,91	-	R\$ 48,30
530	Lavadora de Placa	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 31,91	-	R\$ 48,30
531	Lavadora de Placa	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 31,91	-	R\$ 48,30
532	Lavadora de placas Elisa, mod. ELX 50, marca BIOTEK	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 31,91	-	R\$ 48,30
533	Lavadora Ultrassônica com Aquecimento, Mod. USC2800A, marca UNIQUE.	N/A	R\$ 13,10	R\$ 1,99	R\$ 31,91	-	R\$ 48,30
534	Leitora de Microplacas	N/A	R\$ 5,41	R\$ 1,26	-	-	R\$ 36,33
535	Leitora de Microplacas	N/A	R\$ 5,41	R\$ 1,26	-	-	R\$ 36,33
536	Leitora de Microplacas	N/A	R\$ 5,41	R\$ 1,26	-	-	R\$ 36,33
537	Leitora de Microplacas BIOTEK ELX 800	N/A	R\$ 5,41	R\$ 1,26	-	-	R\$ 36,33
538	Leitora de placas Elisa, mod. ELX 800, marca BIOTEK	N/A	R\$ 15,66	R\$ 1,99	R\$ 31,91	-	R\$ 48,30
539	Leucotron Multitron timer	N/A	R\$ 1,42	R\$ 0,70	R\$ 5,32	-	R\$ 8,65
540	Liquidificador doméstico Walita Beta	N/A	R\$ 0,28	R\$ 0,43	-	-	R\$ 3,83
541	Lupa Binoocular Mod. DMI W10X20 MOITC	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,92	-	-	R\$ 23,83
542	Lupa de bancada LP 600	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,92	-	-	R\$ 23,83
543	Lupa Entomológica Coleman	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,92	-	-	R\$ 23,83
544	Lupa Entomológica Taimin	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,92	-	-	R\$ 23,83
545	Lupa Entomológica Taimin	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,92	-	-	R\$ 23,83
546	Lupa Entomológica Tecnival	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,92	-	-	R\$ 23,83

547	Lupa Olemán	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,92	-	-	R\$ 23,83
548	Lupa Taimin	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,92	-	-	R\$ 23,83
549	Lupa Taimin	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,92	-	-	R\$ 23,83
550	Lupas Taimin	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,92	-	-	R\$ 23,83
551	Macro Centrífuga Celm combate	N/A	R\$ 11,67	R\$ 1,65	R\$ 14,78	-	R\$ 28,31
552	Macro Centrífuga para tubos químicos	N/A	R\$ 11,67	R\$ 1,65	R\$ 14,78	-	R\$ 28,31
553	Manifold com 06 bocais	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,04	-	-	R\$ 12,82
554	Manta Aquecedora com agitação para 1000 ml com controle de aquecimento e agitação, rotação de 500 rpm até 450°C	N/A	R\$ 1,42	R\$ 0,68	-	-	R\$ 8,33
555	Meropipeta monocanal 5- 50ul - SCIOLOGEX	N/A	R\$ 5,55	R\$ 0,41	R\$ 6,06	-	R\$ 8,65
556	Medidor de Ph de Bancada, modelo LUCA-210, marca LUC'ADEMA.	N/A	R\$ 11,67	R\$ 1,29	R\$ 13,60	-	R\$ 28,64
557	Medidor de pH DI-PHI DELLAB	N/A	R\$ 11,67	R\$ 1,29	R\$ 13,60	-	R\$ 28,64
558	Medidor de pH, Marca: TECNAL, Modelo: TEC-2	N/A	R\$ 11,67	R\$ 1,29	R\$ 13,60	-	R\$ 28,64
559	Mesa anti-vibratória	N/A	R\$ 2,56	R\$ 0,92	-	-	R\$ 7,16
560	Mesa Anti-vibratória - Granito	N/A	R\$ 2,56	R\$ 0,92	-	-	R\$ 7,16
561	Mesa anti-vibratória para balanças	N/A	R\$ 2,56	R\$ 0,92	-	-	R\$ 7,16
562	Mesa antivibratória portátil com peso aproximado de 14kg, em granito natural polido e nivelado, com coxins de borracha para absorção de vibrações e choques	N/A	-	R\$ 0,92	-	-	R\$ 7,16
563	Mesa antivibratória portátil com peso aproximado de 14kg, em granito natural polido e nivelado, com coxins de borracha para absorção de vibrações e choques	N/A	-	R\$ 0,92	-	-	R\$ 7,16
564	Mesa antivibratória portátil com peso aproximado de 14kg, em granito natural polido e nivelado, com coxins de borracha para absorção de vibrações e choques	N/A	-	R\$ 0,92	-	-	R\$ 7,16

565.	Mesa antivibratória portátil com peso aproximado de 14kg, em granito natural polido e nivelado, com coxins de borracha para absorção de vibrações e choques	N/A	-	R\$ 0,92	-	-	R\$ 7,16
566.	Mesa antivibratória, marca Kaawagen	N/A	R\$ 2,56	R\$ 0,92	-	-	R\$ 7,16
567.	Mesa de pesagem antivibratória com dispositivo de amortecimento e indicador de nível.	N/A	R\$ 2,56	R\$ 0,92	-	-	R\$ 7,16
568.	Microincinerador de alças, Argos Technologies	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,29	R\$ 2,12	-	R\$ 31,64
569.	Microincinerador de alças, mod. Nova, Marca Argos Technologies	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,29	R\$ 2,12	-	R\$ 31,64
570.	Microincinerador de alças, mod. Nova, Marca Argos Technologies	N/A	R\$ 6,55	R\$ 1,29	R\$ 2,12	-	R\$ 31,64
571.	Micropipeta	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
572.	Micropipeta	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
573.	Micropipeta	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
574.	Micropipeta	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
575.	Micropipeta (CREDIPETTE)	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
576.	Micropipeta (DIGIPET)	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
577.	Micropipeta (ECOPIPETTE)	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
578.	Micropipeta (Gilson)	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
579.	Micropipeta (LABOPIPETTE)	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
580.	Micropipeta (SOCOREX)	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
581.	Micropipeta 20-200 Monocanal LABOPIPETTE	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
582.	Micropipeta 20-200 Monocanal LABOPIPETTE	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
583.	Micropipeta Automática 10- 200uL, CAPP Eletronic	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
584.	Micropipeta Automática DIGIPET 100-1000uL	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
585.	Micropipeta Automática DIGIPET, 100-1000 uL	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
586.	Micropipeta Automática DIGIPET, 100-1000 uL	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
587.	Micropipeta Automática GILSON	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82

588.	Micropipeta Automática GILSON 50-200uL	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
589.	Micropipeta Automática GILSON, 20-300uL	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,34	R\$ 0,74	-	R\$ 8,33
590.	Micropipeta automatica Labmate soG, 5-10uL	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
591.	Micropipeta automatica Labmate soG, cap. 20-200 uL	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
592.	Micropipeta Capp Eletronic 100-1000 ul	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
593.	Micropipeta Capp Eletronic 10-200 ul	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
594.	Micropipeta Cappeleronic 100-1000 microlitros	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
595.	Micropipeta com 8 canais,50-300uL THERMO SCIENTIFIC	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
596.	Micropipeta DIGIPET	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
597.	Micropipeta Digiper 100-1000uL	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
598.	Micropipeta GILSON 10µL	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
599.	Micropipeta Gilson 200-1000µL	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
600.	Micropipeta Gilson 200-1000µL	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
601.	Micropipeta HTL	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
602.	Micropipeta KACHIL 10µL	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
603.	Micropipeta KACHIL 5-50 µL	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
604.	Micropipeta KACHIL vol. Fixo 50µL	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
605.	Micropipeta KACHIL vol. Fixo 50µL	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
606.	Micropipeta LABOPETTE, 5- 50µL	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
607.	Micropipeta Monocanal 100- 1000µL SOCOREX Acura	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
608.	Micropipeta monocanal 100- 1000 ul SCILOGEX	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
609.	Micropipeta monocanal 20- 200 ul - SCILOGEX	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
610.	Micropipeta monocanal 20- 200ul - SOCOREX	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
611.	Micropipeta monocanal 20- 200ul - SOCOREX	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
612.	Micropipeta Monocanal 200-1000 U1 FINNPIPETTE	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
613.	Micropipeta monocanal 5- 50ul - SOCOREX	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82

614.	Micropipeta monocal 50- 200ul - SOCOREX	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
615.	Micropipeta Monocal 5- 50 µL. SOCOREX Acura 825	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
616.	Micropipeta Monocal eletrônica P200M, 20 à 200 microlitros, com incremento de 0,01 µL. Precisão menor ou igual a 0,15 µL. Exatidão de ± 0,40 µL. Modelo: Pipetman. Marca: GILSON.	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
617.	Micropipeta Monocal eletrônica P20M	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
618.	Micropipeta Monocal Eppendorf, 5-200 uL	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
619.	Micropipeta Monocal GILSON, 20-100µL	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
620.	Micropipeta Monocal GILSON, 5-50 µL	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
621.	Micropipeta Monocal Pipetman Concept, 5- 100µL, GILSON	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
622.	Micropipeta Monocal Socorex 20-200 µL, Acura	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
623.	Micropipeta Monocal SOCOREX Acura 821, 50- 200µL	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
624.	Micropipeta Monocal Socorex Acura 825 (5-50 microlitros)	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
625.	Micropipeta Monocal Socorex Acura 825 (5-50 microlitros)	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
626.	Micropipeta Monocal SOCOREX Acura 825, 20- 200µL	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
627.	Micropipeta Monocal, 100-1000 µL, marca SCILOGEX	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
628.	Micropipeta Monocal, 20- 200 µL, marca SCILOGEX	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
629.	Micropipeta Monocal, 200-1000µL, GILSON	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
630.	Micropipeta Monocal, 5- 50 µL, marca SCILOGEX	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
631.	Micropipeta Multicanais c/8, 20-200µL, FINNPIPE	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,92	R\$ 6,06	-	R\$ 21,15
632.	Micropipeta multi-canal 20- 200ul - SOCOREX	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,92	R\$ 6,06	-	R\$ 21,15

633.	Micropipeta Multi-canal 20- 200ul - SOCOREX	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,92	R\$ 6,06	-	R\$ 21,15
634.	Micropipeta multi-canal 50- 300ul - SCIOLOGEX	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,92	R\$ 6,06	-	R\$ 21,15
635.	Micropipeta Multicanal (8 canais). 20-200 µl, marca KASVI.	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,92	R\$ 6,06	-	R\$ 21,15
636.	Micropipeta Multicanal (8 canais). 30-300 µl, marca KASVI, com dois dispensadores de 125-300 e 30-200	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,92	R\$ 6,06	-	R\$ 21,15
637.	Micropipeta multi-canal 20- 200ul - SOCOREX	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,92	R\$ 6,06	-	R\$ 21,15
638.	Micropipeta Multicanal c/12 Socorex 20-200 µl	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,92	R\$ 6,06	-	R\$ 21,15
639.	Micropipeta Multicanal c/8, 20-200µL, CAPP	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,92	R\$ 6,06	-	R\$ 21,15
640.	Micropipeta Multicanal GILSON, 12 canais, 20-300µL	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,92	R\$ 6,06	-	R\$ 21,15
641.	Micropipeta Multicanal SCIOLOGEX, 50-300 µl	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,92	R\$ 6,06	-	R\$ 21,15
642.	Micropipeta Multicanal SOCOREX c/ 8 saidas, 20-200 µl	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,92	R\$ 6,06	-	R\$ 21,15
643.	Micropipeta Multicanal THERMOSCIENTIFIC c/ 8 saidas, 50-300 µl	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,92	R\$ 6,06	-	R\$ 21,15
644.	Micropipeta Pipetman GILSON P 1000 (200 à 1000 microlitros)	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
645.	Micropipeta Pipetman GILSON P 1000 (200 à 1000 microlitros)	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
646.	Micropipeta Pipetman GILSON P 20 (2 a 20 microlitros)	N/A	R\$ 18,87	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
647.	Micropipeta Pipetman GILSON P 200 (2 a 20 microlitros)	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
648.	Micropipeta Pipetman GILSON P 200 (50 a 200 microlitros)	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
649.	Micropipeta Pipetman GILSON, 200-1000µL	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
650.	Micropipeta Socorex Acura 5-50 µL. Acura 825	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
651.	Micropipeta Socorex Acura 5-50 µL. Acura 825	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
652.	Micropipeta Socorex Acura 825 (20 à 200 microlitros)	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,58	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82

653.	Microsc. binocular Bioval	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
654.	Microsc. binocular Bioval	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
655.	Microsc. binocular Nikon-Eclipse 80i	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
656.	Microsc. binocular Zeiss	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
657.	Microsc. binocular, Nova Optical System, mod. 107	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
658.	Microsc. Estereosc. binocular, marca TECHNICAL	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
659.	Microsc. Estereosc. Olympus	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
660.	Microscópio Bacteriológico	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
661.	Microscópio Bacteriológico	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
662.	Microscópio Bacteriológico	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
663.	Microscópio Bacteriológico	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
664.	Microscópio Bacteriológico (Taimin)	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
665.	Microscópio Bacteriológico Cambridge	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
666.	Microscópio Bacteriológico Coleman	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
667.	Microscópio Bacteriológico Colleman	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
668.	Microscópio Bacteriológico Colleman	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
669.	Microscópio Bacteriológico Colleman	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
670.	Microscópio Bacteriológico NIKON	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
671.	Microscópio Bacteriológico Nikon	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
672.	Microscópio Bacteriológico NIKON	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
673.	Microscópio Bacteriológico NIKON - FNS	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
674.	Microscópio Bacteriológico NIKON - FNS	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
675.	Microscópio Bacteriológico Olympus	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
676.	Microscópio Bacteriológico Olympus CH2	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
677.	Microscópio Bacteriológico Olympus CX31	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
678.	Microscópio Bacteriológico Olympus CX31	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47

679.	Microscópio Bacteriológico Olympus CX41	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
680.	Microscópio Bacteriológico Olympus CX41	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
681.	Microscópio Bacteriológico Olympus CX41	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
682.	Microscópio Bacteriológico Olympus CX41RI	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
683.	Microscópio Bacteriológico Olympus FNS	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
684.	Microscópio Bacteriológico Taimin	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
685.	Microscópio Bacteriológico Taimin	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
686.	Microscópio Bacteriológico Tecnival	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
687.	Microscópio Bacteriológico Timin	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
688.	Microscópio Bacteriológico Timin	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
689.	Microscópio Bacteriológico Timin	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
690.	Microscópio Bacteriológico XSZ	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
691.	Microscópio Binocular de Fluorescência, mod. DM 1000, marca LEICA	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 95,30
692.	Microscópio Binocular de Imunofluorescência, mod. AxioStar Plus, marca ZEISS	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 95,30
693.	Microscópio Binocular Nikon Eclipse E200	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
694.	Microscópio Binocular NOVA	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
695.	Microscópio binocular nova, Mod. 107	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
696.	Microscópio Binocular Oleman	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
697.	Microscópio Binocular OLFMAN	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
698.	Microscópio Binocular OLYMPUS	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
699.	Microscópio Binocular Olympus CBA - Bh2 RFCA	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
700.	Microscópio Binocular Olympus CX31	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
701.	Microscópio Binocular QUIMIS	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
702.	Microscópio Binocular QUIMIS	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47

703.	Microscópio Binocular QUIMIS	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
704.	Microscópio Binocular QUIMIS	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
705.	Microscópio Binocular Quimis, mod. Q708-4	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
706.	Microscópio Binocular Zeiss	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
707.	Microscópio Biológico binocular, marca LEICA, Mod. DM 500,	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
708.	Microscópio entomológico (leica)	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
709.	Microscópio Entomológico Coleman XTB-3A (Lupa)	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
710.	Microscópio Entomológico Coleman XTB-3A (Lupa)	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
711.	Microscópio Entomológico Coleman XTB-3A (Lupa)	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
712.	Microscópio Entomológico Leica (Lupa)	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
713.	Microscópio Entomológico Leica (Lupa)	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
714.	Microscópio Entomológico Leica 2000 (Lupa)	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
715.	Microscópio Entomológico OLYMPUS	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
716.	Microscópio Entomológico OLYMPUS (Lupa) Sz	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
717.	Microscópio Entomológico OLYMPUS (Lupa) Sz	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
718.	Microscópio Entomológico OLYMPUS (Lupa) Sz	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
719.	Microscópio Entomológico OLYMPUS (Lupa) Sz	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
720.	Microscópio Entomológico OLYMPUS (Lupa) Sz	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
721.	Microscópio Entomológico OLYMPUS (Lupa) Sz 61	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
722.	Microscópio Entomológico OLYMPUS (Lupa) Sz 61	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
723.	Microscópio Entomológico OLYMPUS (Lupa) Sz 62	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
724.	Microscópio Entomológico Taimin (Lupa)	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47

725.	Microscópio Entomológico Taimin (Lupa)	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
726.	Microscópio Entomológico Taimin (Lupa)	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
727.	Microscópio Estereoscópio NIKON SMZ 1000	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
728.	Microscópio Invertido Trinocular NIKON ECLIPSE TS100	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
729.	Microscópio Invertido Trinocular ZEISS AXIOVERT A1	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
730.	Microscópio Model N - 120A Coleman	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
731.	Microscópio Nikon	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
732.	Microscópio Nikon Eclipse E200	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
733.	Microscópio Olemann	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
734.	Microscópio Olemann	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
735.	Microscópio Olemann	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
736.	Microscópio Olympus	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
737.	Microscópio Olympus	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
738.	Microscópio OLYMPUS 2467 Power 1.25x	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
739.	Microscópio Olympus CH2	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
740.	Microscópio Olympus CX 30	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
741.	Microscópio Olympus CX 31	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
742.	Microscópio Olympus ex 41	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
743.	Microscópio Olympus ex 41	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
744.	Microscópio Olympus ex 41	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
745.	Microscópio Olympus CX41	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
746.	Microscópio Olympus CX41	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
747.	Microscópio Olympus CX41	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
748.	Microscópio Óptico Binocular Modelo TNB-04T- PL - Opton	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
749.	Microscópio óptico NovaOptical	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
750.	Microscópio Óptico Trinocular ZEISS Axio Scope A1	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
751.	Microscópio Óptico Trinocular ZEISS AxioStar Plus	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47

752.	Microscópio Taimin	N/A	R\$ 3,99	R\$ 1,90	R\$ 5,32	-	R\$ 24,47
753.	Minicentrífuga para spin de placas de PCR e	N/A	R\$ 11,67	R\$ 1,90	R\$ 15,52	-	R\$ 19,98
754.	Miniestufa LUCAPH MALCOM, marcaDIASORIN	N/A	R\$ 11,67	R\$ 1,90	R\$ 23,49	R\$ 64,78	R\$ 23,72
755.	Mini-estufa MALCOM	N/A	R\$ 11,67	R\$ 1,90	R\$ 23,49	R\$ 6,29	R\$ 23,72
756.	Mininecubadora IT-2002, BIOPLUS	N/A	R\$ 11,67	R\$ 1,90	R\$ 7,97	-	R\$ 23,72
757.	Peneira a bronzinox Malha 140	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,68	R\$ 4,25	-	R\$ 12,50
758.	Peneira a bronzinox Malha 140	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,68	R\$ 4,25	-	R\$ 12,50
759.	Peneira a bronzinox Malha 230	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,68	R\$ 4,25	-	R\$ 12,50
760.	Peneira a bronzinox Malha 230	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,68	R\$ 4,25	-	R\$ 12,50
761.	Peneira a bronzinox Malha 6	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,68	R\$ 4,25	-	R\$ 12,50
762.	Peneira Bertel tyler 150	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,68	R\$ 4,25	-	R\$ 12,50
763.	Peneira Bertel tyler 150	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,68	R\$ 4,25	-	R\$ 12,50
764.	Peneira Bertel tyler 250	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,68	R\$ 4,25	-	R\$ 12,50
765.	Peneira Bertel tyler 250	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,68	R\$ 4,25	-	R\$ 12,50
766.	Peneira Bertel tyler 4	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,68	R\$ 4,25	-	R\$ 12,50
767.	Peneira Bertel tyler 7	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,68	R\$ 4,25	-	R\$ 12,50
768.	Peneira Bertel, ABNT/ASTM 80; Tyler 80	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,68	R\$ 4,25	-	R\$ 12,50
769.	Peneira Granulométrica 0,180; Tyler 80, ABNT 80	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,68	R\$ 4,25	-	R\$ 12,50
770.	Peneira Granulométrica 0,60; Tyler 28, ABNT 30	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,68	R\$ 4,25	-	R\$ 12,50
771.	Peneira Granulométrica 0,85; Tyler 20, ABNT 20	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,68	R\$ 4,25	-	R\$ 12,50
772.	Peneira Granulométrica 1,00; Tyler 16, ABNT 18	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,68	R\$ 4,25	-	R\$ 12,50
773.	Peneira Granulométrica 1,70; Tyler 10; ABNT 12	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,68	R\$ 4,25	-	R\$ 12,50
774.	Peneira Granutest tyler 100	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,68	R\$ 4,25	-	R\$ 12,50
775.	Peneira Granutest tyler 20	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,68	R\$ 4,25	-	R\$ 12,50
776.	Peneira Granutest tyler 200	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,68	R\$ 4,25	-	R\$ 12,50
777.	Peneira Granutest tyler 28	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,68	R\$ 4,25	-	R\$ 12,50
778.	Peneira Granutest tyler 325	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,68	R\$ 4,25	-	R\$ 12,50
779.	Peneira Granutest tyler 35	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,68	R\$ 4,25	-	R\$ 12,50
780.	Peneira Granutest tyler 48	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,68	R\$ 4,25	-	R\$ 12,50
781.	Peneira Granutest tyler 60	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,68	R\$ 4,25	-	R\$ 12,50

782.	Peneira Granutest tyler 65	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,68	R\$ 4,25	-	R\$ 12,50
783.	Peneira Granutest tyler 80	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,68	R\$ 4,25	-	R\$ 12,50
784.	Peneira para classificação de grãos 1/4	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,68	R\$ 4,25	-	R\$ 12,50
785.	Peneira para classificação de grãos 1/8	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,68	R\$ 4,25	-	R\$ 12,50
786.	Peneira para classificação de grãos 3/16	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,68	R\$ 4,25	-	R\$ 12,50
787.	Peneira para classificação de grãos 7/32	N/A	R\$ 3,99	R\$ 0,68	R\$ 4,25	-	R\$ 12,50
788.	Peso Padrão 1 g, Marca: Gramatura	N/A	-	-	R\$ 6,36	-	R\$ -
789.	Peso Padrão 100g Marte	N/A	-	-	R\$ 6,36	-	R\$ -
790.	Peso Padrão 1g Marte	N/A	-	-	R\$ 6,36	-	R\$ -
791.	Peso Padrão 1g Marte	N/A	-	-	R\$ 6,36	-	R\$ -
792.	Peso padrão 1Kg GEHAKA	N/A	-	-	R\$ 6,36	-	R\$ -
793.	Peso Padrão 200g Gehaka	N/A	-	-	R\$ 6,36	-	R\$ -
794.	Peso Padrão 200g Gehaka	N/A	-	-	R\$ 6,36	-	R\$ -
795.	Peso Padrão 20g Marte	N/A	-	-	R\$ 6,36	-	R\$ -
796.	Peso Padrão 2g Marte	N/A	-	-	R\$ 6,36	-	R\$ -
797.	Peso padrão 500 g MARIE	N/A	-	-	R\$ 6,36	-	R\$ -
798.	Peso Padrão 50g Marte	N/A	-	-	R\$ 6,36	-	R\$ -
799.	Peso Padrão 50g Marte	N/A	-	-	R\$ 6,36	-	R\$ -
800.	Peso Padrão 5g Marte	N/A	-	-	R\$ 6,36	-	R\$ -
801.	Peso padrão F1, massa 1g Marte, modelo P-1g	N/A	-	-	R\$ 6,36	-	R\$ -
802.	Peso padrão F1, massa 20g Marte, modelo P-20g	N/A	-	-	R\$ 6,36	-	R\$ -
803.	Peso padrão F1, massa 2g Marte, modelo P-2g	N/A	-	-	R\$ 6,36	-	R\$ -
804.	Peso padrão F1, massa 2g Marte, modelo P-2g	N/A	-	-	R\$ 6,36	-	R\$ -
805.	pHmetro (BEL)	N/A	R\$ 11,67	R\$ 1,29	R\$ 13,60	-	R\$ 24,47
806.	pHmetro (BEL)	N/A	R\$ 11,67	R\$ 1,29	R\$ 13,60	-	R\$ 24,47
807.	pHmetro (TEKNA)	N/A	R\$ 11,67	R\$ 1,29	R\$ 13,60	-	R\$ 24,47
808.	PHmetro de bancada, T-1000, marca TEKNA, com visor de LCD, e/ suporte de eletrodos flexível	N/A	R\$ 11,67	R\$ 1,29	R\$ 13,60	-	R\$ 24,47
809.	Phmetro Digital QUIMIS	N/A	R\$ 11,67	R\$ 1,29	R\$ 13,60	-	R\$ 24,47
810.	pHmetro LUCIA	N/A	R\$ 11,67	R\$ 1,29	R\$ 13,60	-	R\$ 24,47
811.	Phmetro Waterproof Palm Modelo PH220A	N/A	R\$ 11,67	R\$ 1,29	R\$ 13,60	-	R\$ 24,47
812.	PICNÔMETRO	10 mL	-	-	R\$ 3,60	-	R\$ -

813.	PICNÔMETRO	10 mL	-	-	R\$ 3,60	-	R\$ -
814.	PICNÔMETRO	10 mL	-	-	R\$ 3,60	-	R\$ -
815.	PICNÔMETRO	10 mL	-	-	R\$ 3,60	-	R\$ -
816.	PICNÔMETRO	10 mL	-	-	R\$ 3,60	-	R\$ -
817.	PICNÔMETRO	10 mL	-	-	R\$ 3,60	-	R\$ -
818.	PICNÔMETRO	10 mL	-	-	R\$ 3,60	-	R\$ -
819.	PICNÔMETRO	25 mL	-	-	R\$ 3,60	-	R\$ -
820.	PICNÔMETRO	25 mL	-	-	R\$ 3,60	-	R\$ -
821.	PICNÔMETRO	25 mL	-	-	R\$ 3,60	-	R\$ -
822.	PICNÔMETRO	25 mL	-	-	R\$ 3,60	-	R\$ -
823.	PICNÔMETRO	25 mL	-	-	R\$ 3,60	-	R\$ -
824.	PICNÔMETRO	25 mL	-	-	R\$ 3,60	-	R\$ -
825.	PICNÔMETRO	25 mL	-	-	R\$ 3,60	-	R\$ -
826.	PICNÔMETRO COM TERMÔMETRO	25 mL	-	-	R\$ 3,60	-	R\$ -
827.	PICNÔMETRO COM TERMÔMETRO	25 mL	-	-	R\$ 3,60	-	R\$ -
828.	PICNÔMETRO COM TERMÔMETRO	25 mL	-	-	R\$ 3,60	-	R\$ -
829.	Pipeta (Gilson)	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,41	R\$ 6,06	-	R\$ 8,65
830.	Pipeta (Gilson)	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,41	R\$ 6,06	-	R\$ 8,65
831.	Pipeta automática SwiGpet	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,53	R\$ 6,06	-	R\$ 8,65
832.	Pipeta automática SwiGpet	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,53	R\$ 6,06	-	R\$ 8,65
833.	Pipeta Graduada	2mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
834.	Pipeta Graduada	2mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
835.	Pipeta Graduada	5mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
836.	Pipeta Graduada	5mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
837.	Pipeta Graduada	5mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
838.	Pipeta Graduada	5mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
839.	Pipeta Graduada	25mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
840.	Pipeta Graduada	25mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
841.	Pipeta Graduada	25mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
842.	Pipeta Graduada	25mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
843.	Pipeta Graduada	25mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
844.	Pipeta Graduada	25mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
845.	Pipeta Graduada	25mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
846.	Pipeta Graduada	25mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
847.	Pipeta Graduada	25mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
848.	Pipeta Graduada	25mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
849.	Pipeta Graduada	5mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
850.	Pipeta Graduada	5mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
851.	Pipeta Graduada	5mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -

852.	Pipeta Graduada	5mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
853.	Pipeta Graduada	1mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
854.	Pipeta Graduada	1mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
855.	Pipeta Graduada	1mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
856.	Pipeta Graduada	10mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
857.	Pipeta Graduada	10mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
858.	Pipeta Graduada	10mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
859.	Pipeta Graduada	10mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
860.	Pipeta Graduada	5mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
861.	Pipeta Graduada	5mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
862.	Pipeta Graduada	5mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
863.	Pipeta Graduada	1mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
864.	Pipeta Monocanal 100-1000uL CAPP-Ecopipette	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,70	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
865.	Pipeta Monocanal 20-200uL CAPP-Ecopipette	N/A	R\$ 10,68	R\$ 0,70	R\$ 6,06	-	R\$ 12,82
866.	Pipeta Multicanal CAPP Autoelavable 20-200uL	N/A	R\$ 10,68	R\$ 1,04	R\$ 6,06	-	R\$ 21,15
867.	Pipeta Volumétrica	100mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
868.	Pipeta Volumétrica	100mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
869.	Pipeta Volumétrica	100mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
870.	Pipeta Volumétrica	100mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
871.	Pipeta Volumétrica	100mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
872.	Pipeta Volumétrica	50mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
873.	Pipeta Volumétrica	50mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
874.	Pipeta Volumétrica	10mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
875.	Pipeta Volumétrica	10mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
876.	Pipeta Volumétrica	10mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
877.	Pipeta Volumétrica	10mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
878.	Pipeta Volumétrica	10mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
879.	Pipeta Volumétrica	7mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
880.	Pipeta Volumétrica	7mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
881.	Pipeta Volumétrica	7mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
882.	Pipeta Volumétrica	7mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
883.	Pipeta Volumétrica	7mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
884.	Pipeta Volumétrica	5mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
885.	Pipeta Volumétrica	5mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
886.	Pipeta Volumétrica	5mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
887.	Pipeta Volumétrica	5mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
888.	Pipeta Volumétrica	5mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
889.	Pipeta Volumétrica	4mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
890.	Pipeta Volumétrica	4mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
891.	Pipeta Volumétrica	4mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
892.	Pipeta Volumétrica	4mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -

893.	Pipeta Volumétrica	2mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
894.	Pipeta Volumétrica	4mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
895.	Pipeta Volumétrica	2mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
896.	Pipeta Volumétrica	2mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
897.	Pipeta Volumétrica	2mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
898.	Pipeta Volumétrica	2mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
899.	Pipeta Volumétrica	1mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
900.	Pipeta Volumétrica	1mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
901.	Pipeta Volumétrica	1mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
902.	Pipeta Volumétrica	1mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
903.	Pipeta Volumétrica	1mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
904.	Pipeta Volumétrica	11mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
905.	Pipeta Volumétrica	11mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
906.	Pipeta Volumétrica	25mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
907.	Pipeta Volumétrica	25mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
908.	Pipeta Volumétrica	25mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
909.	Pipeta Volumétrica	25mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
910.	Pipeta Volumétrica	25mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
911.	Pipeta Volumétrica	25mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
912.	Pipeta Volumétrica	11mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
913.	Pipeta Volumétrica	1mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
914.	Pipeta Volumétrica	1mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
915.	Pipeta Volumétrica	1mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
916.	Pipeta Volumétrica	11mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
917.	PIPETA VOLUMÉTRICA	100 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
918.	PIPETA VOLUMÉTRICA	100 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
919.	PIPETA VOLUMÉTRICA	50 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
920.	PIPETA VOLUMÉTRICA	50 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
921.	PIPETA VOLUMÉTRICA	50 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
922.	PIPETA VOLUMÉTRICA	50 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
923.	PIPETA VOLUMÉTRICA	50 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
924.	PIPETA VOLUMÉTRICA	25 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
925.	PIPETA VOLUMÉTRICA	25 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
926.	PIPETA VOLUMÉTRICA	25 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
927.	PIPETA VOLUMÉTRICA	25 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
928.	PIPETA VOLUMÉTRICA	25 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
929.	PIPETA VOLUMÉTRICA	25 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
930.	PIPETA VOLUMÉTRICA	25 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
931.	PIPETA VOLUMÉTRICA	25 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
932.	PIPETA VOLUMÉTRICA	25 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
933.	PIPETA VOLUMÉTRICA	25 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
934.	PIPETA VOLUMÉTRICA	25 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
935.	PIPETA VOLUMÉTRICA	25 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59 025-600 – Natal/RN Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratosesap@hotmai.com

M.C.P.M.S

936.	PIPETA VOLUMÉTRICA	25 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
937.	PIPETA VOLUMÉTRICA	25 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
938.	PIPETA VOLUMÉTRICA	25 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
939.	PIPETA VOLUMÉTRICA	15 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
940.	PIPETA VOLUMÉTRICA	15 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
941.	PIPETA VOLUMÉTRICA	15 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
942.	PIPETA VOLUMÉTRICA	15 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
943.	PIPETA VOLUMÉTRICA	15 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
944.	PIPETA VOLUMÉTRICA	15 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
945.	PIPETA VOLUMÉTRICA	15 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
946.	PIPETA VOLUMÉTRICA	15 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
947.	PIPETA VOLUMÉTRICA	15 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
948.	PIPETA VOLUMÉTRICA	15 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
949.	PIPETA VOLUMÉTRICA	10 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
950.	PIPETA VOLUMÉTRICA	10 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
951.	PIPETA VOLUMÉTRICA	10 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
952.	PIPETA VOLUMÉTRICA	10 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
953.	PIPETA VOLUMÉTRICA	10 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
954.	PIPETA VOLUMÉTRICA	5 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
955.	PIPETA VOLUMÉTRICA	5 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
956.	PIPETA VOLUMÉTRICA	5 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
957.	PIPETA VOLUMÉTRICA	5 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
958.	PIPETA VOLUMÉTRICA	5 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
959.	PIPETA VOLUMÉTRICA	5 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
960.	PIPETA VOLUMÉTRICA	5 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
961.	PIPETA VOLUMÉTRICA	5 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
962.	PIPETA VOLUMÉTRICA	5 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
963.	PIPETA VOLUMÉTRICA	5 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
964.	PIPETA VOLUMÉTRICA	10 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
965.	PIPETA VOLUMÉTRICA	10 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
966.	PIPETA VOLUMÉTRICA	10 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
967.	PIPETA VOLUMÉTRICA	10 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
968.	PIPETA VOLUMÉTRICA	11 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
969.	PIPETA VOLUMÉTRICA	11 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
970.	PIPETA VOLUMÉTRICA	11 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
971.	PIPETA VOLUMÉTRICA	11 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
972.	PIPETA VOLUMÉTRICA	11 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
973.	PIPETA VOLUMÉTRICA	20 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
974.	PIPETA VOLUMÉTRICA	20 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
975.	PIPETA VOLUMÉTRICA	20 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
976.	PIPETA VOLUMÉTRICA	20 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
977.	PIPETA VOLUMÉTRICA	25 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
978.	PIPETA VOLUMÉTRICA	25 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal-RN Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratossegap@hotmail.com

M.C.P.M.S



979.	PIPETA VOLUMÉTRICA	25 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
980.	PIPETA VOLUMÉTRICA	25 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
981.	PIPETA VOLUMÉTRICA	25 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
982.	PIPETA VOLUMÉTRICA	50 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
983.	PIPETA VOLUMÉTRICA	50 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
984.	PIPETA VOLUMÉTRICA	50 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
985.	PIPETA VOLUMÉTRICA	50 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
986.	PIPETA VOLUMÉTRICA	50 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
987.	PIPETA VOLUMÉTRICA	100 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
988.	PIPETA VOLUMÉTRICA	100 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
989.	PIPETA VOLUMÉTRICA	100 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
990.	PIPETA VOLUMÉTRICA	100 mL	R\$ 10,25	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
991.	Pipetador Automático Captronic	N/A	R\$ 11,39	R\$ 0,87	R\$ 6,06	-	R\$ 7,82
992.	Pipetador Eletrônico Peguepet, cap. 0.1 à 100 ml	N/A	R\$ 11,39	R\$ 0,87	R\$ 6,06	-	R\$ 7,82
993.	Pipetador Eletrônico Peguepet, cap. 0.1 à 100 ml	N/A	R\$ 11,39	R\$ 0,87	R\$ 6,06	-	R\$ 7,82
994.	Pipetador Eletrônico Peguepet, cap. 0.1 à 100 ml	N/A	R\$ 11,39	R\$ 0,87	R\$ 6,06	-	R\$ 7,82
995.	Pipetador Eletrônico Peguepet, cap. 0.1 à 100 ml	N/A	R\$ 11,39	R\$ 0,87	R\$ 6,06	-	R\$ 7,82
996.	Pipetador Eletrônico Peguepet, cap. 0.1 à 100 ml	N/A	R\$ 11,39	R\$ 0,87	R\$ 6,06	-	R\$ 7,82
997.	Pipetador Motorizado (Powerpette Plus)	N/A	R\$ 11,39	R\$ 0,87	R\$ 6,06	-	R\$ 7,82
998.	Pipetador motorizado (SwiGpet)	N/A	R\$ 11,39	R\$ 0,87	R\$ 6,06	-	R\$ 7,82
999.	Pipetador motorizado JENCONS	N/A	R\$ 11,39	R\$ 0,87	R\$ 6,06	-	R\$ 7,82
1000.	Pipetador motorizado JENCONS	N/A	R\$ 11,39	R\$ 0,87	R\$ 6,06	-	R\$ 7,82
1001.	Pipetador motorizado Powerpette Plus	N/A	R\$ 11,39	R\$ 0,87	R\$ 6,06	-	R\$ 7,82
1002.	Pipetador motorizado Powerpette Plus	N/A	R\$ 11,39	R\$ 0,87	R\$ 6,06	-	R\$ 7,82
1003.	Pipetador motorizado, HI SwiGpet	N/A	R\$ 11,39	R\$ 0,87	R\$ 6,06	-	R\$ 7,82
1004.	Pipetador motorizado, HI SwiGpet	N/A	R\$ 11,39	R\$ 0,87	R\$ 6,06	-	R\$ 7,82
1005.	Pipetador motorizado, HT SwiGpet	N/A	R\$ 11,39	R\$ 0,87	R\$ 6,06	-	R\$ 7,82
1006.	Pipetador motorizado, HT SwiGpet	N/A	R\$ 11,39	R\$ 0,87	R\$ 6,06	-	R\$ 7,82
1007.	Proveta	5 mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
1008.	Proveta	10mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
1009.	Proveta	10mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -

1010.	Proveta	50mL.	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
1011.	Proveta	50mL.	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
1012.	Proveta	1000mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
1013.	Proveta	1000mL.	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
1014.	Proveta	1000mL.	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
1015.	Proveta	25mL.	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
1016.	Proveta	25mL	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
1017.	Proveta	250mL.	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
1018.	Proveta	250mL.	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
1019.	Proveta	500mL.	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
1020.	Proveta	500mL.	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
1021.	Proveta	250mL.	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
1022.	Proveta	500mL.	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
1023.	Proveta	500mL.	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
1024.	Proveta	250mL.	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
1025.	Proveta	100mL.	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
1026.	Proveta	25mL.	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
1027.	Proveta	50mL.	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
1028.	Proveta	5mL.	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
1029.	Proveta	5mL.	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
1030.	PROVETA GRADUADA	1000 mL.	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
1031.	PROVETA GRADUADA	1000 mL.	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
1032.	PROVETA GRADUADA	250 mL.	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
1033.	PROVETA GRADUADA	250 mL.	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
1034.	PROVETA GRADUADA	500 mL.	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
1035.	PROVETA GRADUADA	500 mL.	-	-	R\$ 2,86	-	R\$ -
1036.	Refrig. DC -440 duplex Electrolux	N/A	R\$ 12,07	R\$ 1,81	R\$ 10,93	R\$ 58,49	R\$ 27,89
1037.	Refrig. Electrolux Double 440	N/A	R\$ 12,07	R\$ 1,81	R\$ 10,93	-	R\$ 27,89
1038.	Refrig. Electrolux, RDE37	N/A	R\$ 14,36	R\$ 2,03	R\$ 8,88	R\$ 58,49	R\$ 27,89
1039.	Refrigerador Biplex frost free, mod. Elegance, marca CONTINENTAL	N/A	R\$ 12,07	R\$ 1,81	R\$ 10,93	-	R\$ 27,89
1040.	Refrigerador Biplex 340 Li CONTINENTAL	N/A	R\$ 12,07	R\$ 1,81	R\$ 10,93	-	R\$ 27,89
1041.	Refrigerador Biplex 430 litros, Brastemp	N/A	R\$ 12,07	R\$ 1,81	R\$ 10,93	-	R\$ 27,89
1042.	Refrigerador Biplex Brastemp 440	N/A	R\$ 12,07	R\$ 1,81	R\$ 10,93	-	R\$ 27,89
1043.	Refrigerador Biplex CONSUL, 340	N/A	R\$ 12,07	R\$ 1,81	R\$ 10,93	-	R\$ 27,89
1044.	Refrigerador Biplex CONSUL 340	N/A	R\$ 12,07	R\$ 1,81	R\$ 10,93	-	R\$ 27,89

1045.	Refrigerador Biplex Continental	N/A	R\$ 12,07	R\$ 1,87	R\$ 10,93	-	R\$ 28,64
1046.	Refrigerador Biplex DAKO Duo 450	N/A	R\$ 12,07	R\$ 1,81	R\$ 10,93	-	R\$ 27,89
1047.	Refrigerador Biplex DFF44 Eletrolux	N/A	R\$ 12,07	R\$ 1,81	R\$ 10,93	-	R\$ 27,89
1048.	Refrigerador Biplex DFF44 Eletrolux	N/A	R\$ 12,07	R\$ 1,81	R\$ 10,93	-	R\$ 27,89
1049.	Refrigerador Biplex Duo 450 DAKO	N/A	R\$ 12,07	R\$ 1,81	R\$ 10,93	-	R\$ 27,89
1050.	Refrigerador Biplex Eletrolux	N/A	R\$ 12,07	R\$ 1,87	R\$ 10,93	-	R\$ 28,64
1051.	Refrigerador Bosch	N/A	R\$ 12,07	R\$ 1,81	R\$ 10,93	-	R\$ 27,89
1052.	Refrigerador Bosch	N/A	R\$ 12,07	R\$ 1,81	R\$ 10,93	-	R\$ 27,89
1053.	Refrigerador Consul	N/A	R\$ 12,07	R\$ 1,81	R\$ 10,93	-	R\$ 27,89
1054.	Refrigerador CONSUL	N/A	R\$ 12,07	R\$ 1,81	R\$ 10,93	-	R\$ 27,89
1055.	Refrigerador Consul Biplex 440	N/A	R\$ 12,07	R\$ 1,81	R\$ 10,93	-	R\$ 27,89
1056.	Refrigerador Continental 460	N/A	R\$ 12,07	R\$ 1,81	R\$ 16,22	-	R\$ 27,89
1057.	Refrigerador DAKO Duo 450	N/A	R\$ 12,07	R\$ 1,81	R\$ 10,93	-	R\$ 27,89
1058.	Refrigerador DC-440 duplex Eletrolux	N/A	R\$ 12,07	R\$ 1,81	R\$ 10,93	R\$ 58,49	R\$ 27,89
1059.	Refrigerador doméstico Duplex, 430 litros, marca BRASTEMP, modelo BRM50	N/A	R\$ 12,07	R\$ 1,81	R\$ 16,22	-	R\$ 22,23
1060.	Refrigerador Duplex (ELECTROLUX)	N/A	R\$ 12,07	R\$ 1,81	R\$ 10,93	R\$ 58,49	R\$ 22,23
1061.	Refrigerador Duplex DAKO	N/A	R\$ 12,07	R\$ 1,81	R\$ 10,93	R\$ 58,49	R\$ 22,23
1062.	Refrigerador duplex Eletrolux Double D-440	N/A	R\$ 12,07	R\$ 1,81	R\$ 10,93	-	R\$ 22,23
1063.	Refrigerador Eletrolux 440 Double	N/A	R\$ 12,07	R\$ 1,81	R\$ 16,22	-	R\$ 22,23
1064.	Refrigerador Eletrolux DC47	N/A	R\$ 12,07	R\$ 1,81	R\$ 16,22	-	R\$ 22,23
1065.	Refrigerador Eletrolux DFF 440	N/A	R\$ 12,07	R\$ 1,81	R\$ 10,93	-	R\$ 22,23
1066.	Refrigerador Eletrolux DFF 440	N/A	R\$ 12,07	R\$ 1,81	R\$ 10,93	-	R\$ 22,23
1067.	Refrigerador ELETROLUX Double DC 440	N/A	R\$ 12,07	R\$ 1,81	R\$ 10,93	R\$ 58,49	R\$ 22,23
1068.	Refrigerador ELETROLUX R 3260	N/A	R\$ 12,07	R\$ 1,81	R\$ 10,93	R\$ 58,49	R\$ 22,23
1069.	Refrigerador Eletrolux RDE 38 Super	N/A	R\$ 12,07	R\$ 1,81	R\$ 10,93	-	R\$ 22,23
1070.	Refrigerador Esmaltec ER31	N/A	R\$ 12,07	R\$ 1,81	R\$ 10,93	-	R\$ 22,23

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59 025-600 – Natal/RN Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratosesap@hotmail.com

M.C.P.M.S.



1071.	Refrigerador Frost Free, 1 porta, 323 litros, cor branca, 220 v, Mod. RFE38, marca ELEIROLUX	N/A	R\$ 12,07	R\$ 1,81	R\$ 10,93	-	R\$ 22,23
1072.	Refrigerador Praticce 300	N/A	R\$ 12,07	R\$ 1,81	R\$ 16,22	-	R\$ 22,23
1073.	Repipetador	N/A	R\$ 7,98	R\$ 1,38	R\$ 5,62	-	R\$ 21,15
1074.	Repipetador Automatic (SwiG pet+)	N/A	R\$ 7,98	R\$ 1,38	R\$ 8,28	-	R\$ 21,15
1075.	Repipetador HT ML201, Cap. 50ml	N/A	R\$ 7,98	R\$ 1,38	R\$ 5,62	-	R\$ 21,15
1076.	Repipetador POWERPET PLUS	N/A	R\$ 7,98	R\$ 1,38	R\$ 5,62	-	R\$ 21,15
1077.	Repipetador semi-automático eppendorf	N/A	R\$ 7,98	R\$ 1,38	R\$ 5,62	-	R\$ 21,15
1078.	Seladora Automática Contínua, Modelo MC-S90, Marca ZAIDER	N/A	R\$ 11,67	R\$ 1,29	R\$ 5,32	-	R\$ 13,73
1079.	Seladora automática de Esteira, para selagem de papel grau cirúrgico.	N/A	R\$ 11,69	R\$ 1,29	R\$ 5,32	-	R\$ 13,73
1080.	Seladora Automática de Papel Grau Cirúrgico, Marca ZAIDER	N/A	R\$ 11,69	R\$ 1,29	R\$ 5,32	-	R\$ 13,73
1081.	Seladora de cartelas Iides Quanti-Tray, mod. 2X	N/A	R\$ 11,69	R\$ 1,29	R\$ 5,32	-	R\$ 13,73
1082.	Seladora de papel grau cirúrgico com suporte, SELAPACK, mod. SRN01	N/A	R\$ 11,69	R\$ 1,29	R\$ 5,32	-	R\$ 13,73
1083.	Seladora Grau Cirúrgico EVEREST EPG 220	N/A	R\$ 11,69	R\$ 1,29	R\$ 5,32	-	R\$ 13,73
1084.	Seladora para selagem de papel grau cirúrgico e filme vi-laminado, mod. SA2000, temperatura programável até 300°, velocidade de 10m por minuto e espessura de selagem de 13mm. Marca SELAPACK, fabricante SISPACK.	N/A	R\$ 11,69	R\$ 1,29	R\$ 5,32	-	R\$ 13,73
1085.	Sistema completo de Ultrapurificação de água MILLI-Q INTEGRAL 5 para produção de água reagente tipo I e II	N/A	R\$ 184,00	R\$ 102,81	R\$ 279,80	-	R\$ 1.390,52
1086.	Sistema de bombeamento para cromatografia à líquido, modelo ACCELA - HPLC, marca THERMO SCIENTIFIC	N/A	R\$ 355,18	R\$ 102,81	R\$ 427,86	-	R\$ 1.390,52

1087.	Sistema de Dissolução com banho de 6 posições sem emendas. Derrubamento manual para comprimidos e temperatura. Marca-AGILENT	N/A	R\$ 171,19	R\$ 101,72	R\$ 177,67	-	R\$ 1.250,00
1088.	Sistema de extração de gorduras (BUCHI)	N/A	R\$ 171,19	R\$ 101,72	R\$ 222,09	-	R\$ 1.250,00
1089.	Sistema de filtração de Água Millipak 40 c/ Deionizador MILLI-DI, marca MILLIPORE	N/A	R\$ 184,00	R\$ 62,13	R\$ 235,39	-	R\$ 1.399,68
1090.	Sistema de Purificação Rios+ Milli Q com bomba de Pressurização Externa e reservatório de 30 litros Marca MILLIPORE	N/A	R\$ 184,00	R\$ 102,81	R\$ 235,39	-	R\$ 1.399,68
1091.	Sistema Kjeldahl (BUCHI)	N/A	R\$ 171,19	R\$ 101,72	R\$ 222,09	-	R\$ 1.250,00
1092	Suporte de lâmpada ultravioleta. com 02 lâmpadas 365nm. 6W. Vilber Lourmat, 230v (1.134- T39)	N/A	R\$ 2,85	R\$ 1,97	-	-	R\$ 12,82
1093	Suporte para bobina papel grau cirúrgico, modelo SC600, dotado de lâmina de corte rotativa, permite acondicionar bobinas de até 60cm de largura. Marca Selapack, fabricante SISPACK.	N/A	R\$ 2,85	R\$ 1,97	-	-	R\$ 12,82
1094	Suporte para bobina papel grau cirúrgico, modelo SC600, Marca Selapack, fabricante SISPACK	N/A	R\$ 2,85	R\$ 1,97	-	-	R\$ 12,82
1095	Suporte para bobina para papel grau cirúrgico, marca RON	N/A	R\$ 2,85	R\$ 1,36	-	-	R\$ 8,33
1096	Suporte Universal com base azulejada	N/A	R\$ 2,85	R\$ 1,97	-	-	R\$ 12,82
1097	Suporte Universal completo (c/ bico de bünsen)	N/A	R\$ 2,85	R\$ 1,97	-	-	R\$ 12,82
1098	Suporte Universal completo (c/ bico de bünsen)	N/A	R\$ 2,85	R\$ 1,97	-	-	R\$ 12,82
1099	Termo-higrômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 7,09	-	R\$ 6,31
1100	Termo-higrômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 7,09	-	R\$ 6,31
1101	Termo-higrômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 7,09	-	R\$ 6,31
1102	Termo-higrômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 7,09	-	R\$ 6,31
1103	Termo-higrômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 7,09	-	R\$ 6,31
1104	Termo-higrômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 7,09	-	R\$ 6,31
1105	Termo-higrômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 7,09	-	R\$ 6,31
1106	Termo-higrômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 7,09	-	R\$ 6,31
1107	Termo-higrômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 7,09	-	R\$ 6,31
1108	Termo-higrômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 7,09	-	R\$ 6,31

1109	Termo-higrômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 7,09	-	R\$ 6,31
1110	Termo-higrômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 7,09	-	R\$ 6,31
1111	Termo-higrômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 7,09	-	R\$ 6,31
1112	Termo-higrômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 7,09	-	R\$ 6,31
1113	Termo-higrômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 7,09	-	R\$ 6,31
1114	Termo-higrômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 7,09	-	R\$ 6,31
1115	Termo-higrômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 7,09	-	R\$ 6,31
1116	Termo-higrômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 7,09	-	R\$ 6,31
1117	Termo-higrômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 7,09	-	R\$ 6,31
1118	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1119	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1120	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1121	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1122	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1123	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1124	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1125	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1126	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1127	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1128	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1129	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1130	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1131	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1132	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1133	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1134	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1135	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1136	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1137	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1138	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1139	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1140	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1141	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1142	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1143	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1144	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1145	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1146	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1147	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1148	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1149	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1150	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1151	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31

1152.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1153.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1154.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1155.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1156.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1157.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1158.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1159.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1160.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1161.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1162.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1163.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1164.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1165.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1166.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1167.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1168.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1169.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1170.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1171.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1172.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1173.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1174.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1175.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1176.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1177.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1178.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1179.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1180.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1181.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1182.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1183.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1184.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1185.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1186.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1187.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1188.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1189.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1190.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1191.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1192.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31

1193.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1194.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1195.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1196.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1197.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1198.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1199.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1200.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1201.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1202.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1203.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1204.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1205.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1206.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1207.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1208.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1209.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1210.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1211.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 4,79	-	R\$ 6,31
1212.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1213.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1214.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1215.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1216.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1217.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1218.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1219.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1220.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1221.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1222.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1223.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1224.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1225.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1226.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1227.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1228.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1229.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1230.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1231.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1232.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1233.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1234.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1235.	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31

1236,	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1237,	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1238,	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1239,	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1240,	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1241,	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1242,	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1243,	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1244,	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1245,	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1246,	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1247,	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1248,	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1249,	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1250,	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1251,	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1252,	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1253,	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1254,	Termômetro	N/A	-	R\$ 0,24	R\$ 5,85	-	R\$ 6,31
1255,	Timer Analógico MultitronLeucotron	N/A	R\$ 2,68	R\$ 0,75	R\$ 6,38	-	R\$ 6,25
1256,	Turbidímetro (DELLAB)	N/A	R\$ 9,11	R\$ 1,12	R\$ 43,73	-	R\$ 13,73
1257,	Turbidímetro Dellab DLM2000	N/A	R\$ 9,11	R\$ 1,12	R\$ 43,73	-	R\$ 13,73
1258,	Turbidímetro Dellab DLM2000	N/A	R\$ 9,11	R\$ 1,12	R\$ 43,73	-	R\$ 13,73
1259,	Turbidímetro Microprocessado DELLAB DLM-200 B	N/A	R\$ 9,11	R\$ 1,12	R\$ 43,73	-	R\$ 13,73
1260,	Ultrafreezer -86°C para guarda laboratorial e conservação de amostras, plasma, hemoderivados e reagentes		R\$ 2,85	R\$ 6,78	R\$ 4,44	R\$ 6,29	R\$ 250,00
	Média Mensal		R\$ 10.000,00	R\$ 2.083,33	R\$ 11.916,67	R\$ 4.500,00	R\$ 34.732,22
	Média Anual		R\$ 120.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 143.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 416.786,64
	Total		R\$ 758.786,64				
	Peças		R\$ 416.786,64				
	Total sem Peças		R\$ 342.000,00				

Dilza Fernandes de Moraes
Chefe da Divisão de Serviços Gerais
Aline Patrícia dos Santos Bezerra
Diretora Geral/HUPB Natal, 24 de março de 2021.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/17
PROCESSO SEI: 00610096.000594/2020-10.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2017 - CPL SESAP - Processo nº 91819/2015 de 15/05/2015
INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 95/17.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 95/17, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF SESAP/RN, conforme despacho (892/041).
VALOR: R\$ 1.246.526,72 (um milhão duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), para atender ao período de 01/01/2021 a 31/08/2021.
Programação: 24131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos.
Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666-93.
Natal/RN, 23 de março de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Hemocentro do Rio Grande do Norte Dalton Cunha - Hemonorte
Extrato de Termo de Compromisso/Processo 00610510.000002/2021-11
Compromissário: Hemocentro do Rio Grande do Norte - Hemonorte.
Compromissária: Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves - Macaíba RN.
Objeto: Execução de atividades hemoterápicas referentes ao fornecimento de hemocomponentes por parte do compromissário para utilização terapêutica pelo compromissário em seus pacientes.
Vigência: 24 meses, com validade a partir da data de sua assinatura e eficácia com publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do RN - DOE.
Fundamento legal: RDC nº 34 de 11/06/2014 - ANVISA, e as que se sucederem, RDC nº 306 de 07/12/2004 - ANVISA, e as que se sucederem, Portaria de Consolidação Nº 5 de 28/09/2017 - MS, e as que se sucederem e Portaria conjunta ANVISA/SAS nº 370 de 07/05/2014, e as que se sucederem.
Signatários: Compromissário - Rodrigo Villar de Freitas e Compromissária - Francisco Agostinho de Azevedo (Diretor Geral da Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves).
Rodrigo Villar de Freitas - Diretor Geral do Hemonorte.
Natal, 24 de março de 2021.

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Hemocentro do Rio Grande do Norte Dalton Cunha - Hemonorte
Extrato de Termo de Compromisso/Processo 00610510.000004/2021-00
Compromissário: Hemocentro do Rio Grande do Norte - Hemonorte.
Compromissária: Hospital Dr. José Pedro Bezerra.
Objeto: Execução de atividades hemoterápicas referentes ao fornecimento de hemocomponentes por parte do compromissário para utilização terapêutica pelo compromissário.
Vigência: 24 meses, com validade a partir da data de sua assinatura e eficácia com publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do RN - DOE.
Fundamento legal: RDC nº 34 de 11/06/2014 - ANVISA, e as que se sucederem, RDC nº 306 de 07/12/2004 - ANVISA, e as que se sucederem, Portaria de Consolidação Nº 5 de 28/09/2017 - MS, e as que se sucederem e Portaria conjunta ANVISA/SAS nº 370 de 07/05/2014, e as que se sucederem.
Signatários: Compromissário - Rodrigo Villar de Freitas e Compromissária - Aline Patrícia dos Santos Bezerra (Diretora Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra).
Responsável Técnico pela Agência Transfusional do Hospital Dr. José Pedro Bezerra - Eduardo Brito Pereira de Melo.
Rodrigo Villar de Freitas - Diretor Geral do Hemonorte.
Natal, 24 de março de 2021.

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Hemocentro do Rio Grande do Norte Dalton Cunha - Hemonorte
Extrato de Termo de Compromisso/Processo 00610510.000003/2021-57
Compromissário: Hemocentro do Rio Grande do Norte - Hemonorte.
Compromissária: Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros.
Objeto: Execução de atividades hemoterápicas referentes ao fornecimento de hemocomponentes por parte do compromissário para utilização terapêutica pelo compromissário em seus pacientes.
Vigência: 24 meses, com validade a partir da data de sua assinatura e eficácia com publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do RN - DOE.
Fundamento legal: RDC nº 34 de 11/06/2014 - ANVISA, e as que se sucederem, RDC nº 306 de 07/12/2004 - ANVISA, e as que se sucederem, Portaria de Consolidação Nº 5 de 28/09/2017 - MS, e as que se sucederem e Portaria conjunta ANVISA/SAS nº 370 de 07/05/2014, e as que se sucederem.
Signatários: Compromissário - Rodrigo Villar de Freitas e Compromissária - Denys Daniel da Silva (Diretor Geral do Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros).
Rodrigo Villar de Freitas - Diretor Geral do Hemonorte.
Natal, 24 de março de 2021.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/17
PROCESSO SEI: 00610096.001020/2020-69
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 02/2017
INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/17.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MAQ LAREM MÁQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/17, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta conforme despacho/GAO (8878820).

VALOR: R\$ 37.988,96 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) para atender ao período de 01/01/2021 a 30/11/2021.
PROGRAMAÇÃO: 24131.10.302.2002.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios.
Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.07 - Locação de Equipamentos e Processamento de Dados.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN 22 de março de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/17
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA FUNDACAO CARLOS ALBERTO VANZOLINI.
PROCESSO: 282209/2014-1.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE do Contrato 88/2017, na qual se solicita a prorrogação da vigência contratual, sem custo adicional, conforme o Memorando nº 137/2020/SESAP - HEMONORTE (Id. 6557185), datado de 17/08/2020, e Processo SEI nº 282209/2014-1, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, passando a ter a seguinte redação:
DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE: Este contrato tem vigência e validade por 60 (sessenta) meses a partir de 01/09/2017 até 31/08/2022 e eficácia com a publicação do extrato no DOE.
DO FORO: Este aditivo tem validade e vigência a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.
Natal/RN, 23 de fevereiro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Pela Contratada José Joaquim do Amaral Ferreira.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021
Processo nº 00610113.000266/2020-68.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - EPP.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de lavadora de roupa hospitalar (capacidade acima de 50 Kg), para atender as necessidades do Hospital Regional do Sertão, por meio de uma Tomada de Preços com a finalidade de Bancada, conforme especificações e quantitativos constantes no Item 1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 02/02/2021 e adjudicação do Certame Licitatório Pregão na sua Forma Eletrônica - nº 100/2020 - Tipo Menor Preço por Item - Processo SESAP SEI nº 00610113.000266/2020-68.
DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três reais e quatrocentos reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor total de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três reais e quatrocentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da Contratante assim classificados: Funcional programática: 24131.10.302.2003.110201 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.08 - Apar. Equip. Utens. Médico Odont. Labor. Hosp.
Fonte de Recursos: 0.1.68 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.
FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: Ficará sob Gestão desta unidade hospitalar o recebimento e aplicação desse equipamento.
O servidor Sebastião Gomes de Oliveira, Matrícula nº 152.364-3, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal, o(a) Diretor(a) ou o(a) Diretor(a) Administrativo(a) da Unidade, encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais / Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.
DA VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, com início em 25/02/2021 a 24/02/2022, contados da data de sua assinatura e eficácia com a publicação do extrato no DOE, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Natal/RN, 25 de fevereiro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Letícia Camolesi Bagão Silva Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2021
Processo nº 00610041.001605/2020-14.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.
DO OBJETO: O presente processo tem por objeto a aquisição de equipamento de saúde destinado ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional (COVID-19), destinado a atender as necessidades de armazenamento de imunobiológicos, para reestruturação das Redes de Frio Regionais, Central e dos Municípios apontados pela Portaria Nº 3.248/2020, da Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica (SUVIGE) da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte - SESAP/RN.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste documento obrigacional é celebrada com base no permissivo legal do artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, com as alterações impostas pela Lei nº 14.035/2020 e pelas Medidas Provisórias nº 926/2020 e 951/2020; art. 12 do Decreto Estadual nº 29.513/2020; e Lei nº

8.666/1993, no que couber subsidiariamente pelo inciso IV do Artigo 24 - Dispensa de Licitação nº 07/21 - Publicada no DOE nº 14.865, de 17/02/2021, conforme processo SEI nº 00610041.001605/2020-14.
DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 42.491,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e um reais) e um real.
Fonte 192 - Recursos do Inciso I, art. 5º da Lei Complementar 173/2020.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 42.491,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e um reais), serão custeadas com recursos orçamentários da Contratante, assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública; Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN; Subação: 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde; Fonte de Recursos: 4.1.66.00000 - Recursos do SUS - Invest. Na Rede de Serviços de Saúde - Superávit Financeiro;
Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.08 - Apar. Equip. Utens. Médico Odont. Labor. Hosp.
DOS FISCALIS DO CONTRATO: A servidora Iraci Nestor de Souza Almeida, Matrícula 1281933, será responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal, o(a) Coordenador de Promoção à Saúde encontra-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.
DA VIGÊNCIA E VALIDADE: Com base na CLÁUSULA DÉCIMA do presente instrumento, o prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de entrega do objeto, validade mediante assinatura, e eficácia legal após a publicação de extrato no Diário Oficial do Estado do RN.
Natal/RN, 24 de fevereiro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde do RN pelo contratante e João Fernando Raphael Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 49/2020
PROCESSO: 00610393.000004/2020-02
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2020 - LACEN/SESAP, Ata de Registro de Preço nº 001/2020
INSTRUMENTO: Contrato 49/2020
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E EMPRESA MULTIDIAGNOSTICA LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a readaptação da CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ao Contrato nº 49/2020, de acordo com a Informação Orçamentária da COF/SESAP, conforme Informação do GAO (8387668).
Valor: R\$ 1.179.993,60 (um milhão, cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), para atender ao período de 01/01/2021 a 31/05/2021.
Programação: 24131.10.302.2002.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN
Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666-93.
Natal/RN, 22 de março de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2021
Processo SESAP SEI: 00610295.000117/2019-74.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA SERTIN COMERCIO E SERVICOS TECNICOS DE INSTRUMENTACAO LTDA.
DO OBJETO: Contratação de empresa membro da Rede Brasileira de Calibração/Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio, acreditada, no mínimo, para calibração nas áreas de massa (balança) ou temperatura ou volume, para execução de serviços de calibração, qualificação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças para os equipamentos dos laboratórios: LACEN-RN e dos Laboratórios Regionais Caico-RN, Mossoró-RN e Pau dos Ferros-RN e ainda do Núcleo de Entomologia-Natal-RN. Os certificados de calibração emitidos para os equipamentos críticos devem conter os elementos para a qualificação de desempenho dos mesmos e a evidência de que foram calibrados/qualificados por empresa acreditada (SELO DE ACREDITAÇÃO DO INMETRO). Todos os certificados de calibração (acreditados ou rastreáveis) emitidos devem conter evidência da rastreabilidade dos dados de calibração relatados. As informações sobre a prestação dos serviços e o seu acompanhamento devem ser disponibilizadas através do uso de um sistema informatizado personalizado para gestão dos procedimentos de assistência e metrologia, que possibilite à direção do LACEN-RN o acompanhamento dos referidos procedimentos "on time", por meio do acesso ao sistema via internet.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 15/02/2021 e adjudicação do Certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 01/2021 - Processo SESAP SEI 00610295.000117/2019-74.
DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 758.786,64 (Setecentos e Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 758.786,64 (Setecentos e Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação 24.131.10.302.2003.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios 0001- Rio Grande do Norte. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis, no valor de R\$ 416.786,64 (Quatrocentos e Dezentessete Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.17 - Manutenção, Conserv. Máquinas e Equipamentos, no valor de R\$ 342.000,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Reais).
Fonte: 167 - Recursos do SUS, referente à Portaria nº 475/2014 - FINLACEN VISA Sendo R\$ 600.706,09 (Seiscentos mil e Setecentos e Seis Reais e Nove Centavos), referentes ao período de 15/03/2021 até 31/12/2021 e R\$ 158.080,55

